



## PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim  
Prefeita Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Patric Rafael Ribeiro Teixeira  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 15.240, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

P. 10.202/2.021 *Designa substituto para responder pela Secretaria Municipal de Obras nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica designado o Sr. SIDNEI RODRIGUES, portador da matrícula nº 27.658, para responder pela Secretaria Municipal de Obras nos afastamentos e impedimentos legais do titular da pasta.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 15.141, de 03 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de janeiro de 2021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 15.241, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

P. 10.832/2.021 *Designa substituto para responder pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica designada a Sra. CLAUDIA BRESSAN MORETTI, portadora da matrícula nº 22.942, para responder pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças nos afastamentos e impedimentos legais do titular da pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de janeiro de 2021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 15.242, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

P. 10.626/2.021 *Designa substituto para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica designado o Sr. LUIZ FERNANDO NOGUEIRA SILVA, portador da matrícula nº 30.236, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento nos afastamentos e impedimentos legais do titular da pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de janeiro de 2021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## ATOS DO GABINETE

### PORTARIA GP 09/21

Suellen Silva Rosim, Prefeita Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, o servidor abaixo listado a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços da Prefeitura de Bauru, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matr.	Servidor	CNH	Categoria	Validade
28696	FLÁVIO ISMAEL DA SILVA OLIVEIRA	02649780251	AB	25/01/23

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Bauru, 19 de janeiro de 2021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU

### PORTARIA GP 10/21

Patric Teixeira, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, os servidores abaixo listados a dirigirem viaturas oficiais no atendimento dos serviços da Prefeitura de Bauru, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matr.	Servidor	CNH	Categoria	Validade
35422	THAYNA GABRYELLY POLIN DE PAULA SOUZA	06499574263	B	24/11/25
35443	LEONARDO MARCARI	03656130305	AC	24/04/22

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Bauru, 19 de janeiro de 2021.

PATRIC TEIXEIRA  
CHEFE DE GABINETE

### PORTARIA GP 12/21

Suellen Silva Rosim, Prefeita Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar membros das Secretarias Municipais do Bem-Estar Social, Educação e Saúde para compor a Comissão de Bolsa de Estudos Integrais oferecida pela Instituição de Ensino Universidade Nove de Julho – UNINOVE Bauru.

Membros representantes da Comissão:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TITULAR:** Marcela da Silva Santos Camargo – matrícula 28.930

**SUPLENTE:** Roberta Quirino Moraes Silveira – matrícula 29.902

**SECRETARIA DO BEM-ESTAR SOCIAL**

**TITULAR:** Priscila Pitta de Souza – matrícula 28.534

**SUPLENTE:** Lilian Felipe Moreira – matrícula 30.299

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**TITULAR:** Andréia Melanda Chirinea – matrícula 29.028

**SUPLENTE:** Eliane Maria Rocha Dias – matrícula 25.525

Bauru, 21 de janeiro de 2021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU

## OUVIDORIA GERAL

**A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;

SUGESTÃO;

RECLAMAÇÃO;

DENÚNCIA.

**Accesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:**

Site da prefeitura: [www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria)

email: [ouvidoria@bauru.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@bauru.sp.gov.br)

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Praça das Cerejeiras 1-59**

**Vila Noemy - Bauru - SP**

**CEP 17014-500**

# Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes  
Corregedor Geral

**PORTARIA 013/21-C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, Segunda Corregedora Administrativo, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 11.756/21.

**PORTARIA 014/21-C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, Segunda Corregedora Administrativo, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 11.804/21.

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

Everson Demarchi  
Secretário

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

#### Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

#### SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

### CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

**Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações):** (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

**Departamento de Administração de Pessoal:** (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

**Departamento de Avaliação Funcional:** (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

**Departamento de Recursos Humanos:** (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: [administracao@bauru.sp.gov.br](mailto:administracao@bauru.sp.gov.br)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br)

**PESQUISA DE ATENDIMENTO:** [http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

**OUIDORIA:** <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

**FAO – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES:** <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

**COMUNICADO - ELEIÇÃO CIPA** - A Comissão de Eleição para a escolha dos Membros que irão compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2021/2022, conforme a Lei Municipal nº 7.087/2018, informa a abertura das inscrições para candidatura dos representantes dos servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Bauru. Poderão se candidatar os servidores efetivos e ativos, pelo período de 25/01/2021 a 26/02/2021, nos Expedientes de cada Secretaria, de acordo com o horário de atendimento dos mesmos. Participem! Bauru, de 23 de janeiro de 2021. Comissão de Eleição.

### COMISSÃO ELEITORAL CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – EDITAL 01/2021

A **Comissão de Eleição da CIPA**, constituída nos termos do Artigo 30 da Lei Municipal n.º 7.087/2018 e Portaria n.º 02/2021, composta pelos membros titulares: Andressa Binato de Castro Martins, Ilaine Nicolino (Presidente), Zenir Alvarenga Alves, Gustavo Lopes Pereira e Adriana Erica Venturini e membros suplentes: Andressa Suellen da Silva Carvalho, Bruna Martins, Adriana de Moura, Simone Orestes e Willian da Costa Matias; torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista à eleição para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2021/2022, estabelecendo ainda as seguintes normas regulamentadoras:

#### 1 – DAS INSCRIÇÕES:

**1.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.2.** As inscrições serão efetuadas nos expedientes de cada Secretaria, no período de 25/01/2021 a 26/02/2021, de segunda a sexta-feira, nos seus respectivos horários de funcionamento.

#### 2 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

**2.1.** Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos e ativos (Estatutários ou Celetistas) da Prefeitura Municipal de Bauru.

**2.2.** Estar em exercício de suas funções, ou seja, não estar em afastamento, salvo à exceção de férias, licença prêmio ou licença gestante.

**2.3.** Não ter sido membro reeleito da CIPA no pleito anterior.

**2.4.** Não ter parentesco com os membros titulares ou suplentes da Comissão de Eleição.

#### 3 – PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ:

**3.1.** Apresentar, no ato da inscrição, documento pessoal com foto.

**3.2.** Preencher a ficha de inscrição por completo e de próprio punho.

**3.3.** Colar na ficha de inscrição uma foto recente 3x4.

#### 4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:

**4.1.** Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas neste edital e na legislação específica.

**4.2.** As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Bauru.

**4.3.** Caberá recurso em relação às inscrições indeferidas, que poderá ser interposto, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, a ser protocolizado no Expediente da Secretaria Municipal da Administração, no Paço Municipal, 2º andar, Praça das Cerejeiras nº 1-59, Bauru - SP, endereçado à Comissão de Eleição da CIPA.

**4.4.** O resultado do recurso interposto será publicado no Diário Oficial do Município de Bauru.

#### 5 – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

**5.1.** Qualquer servidor público municipal ativo poderá protocolizar a impugnação das candidaturas, no Expediente da Secretaria Municipal da Administração, no Paço Municipal, 2º andar, Praça das Cerejeiras nº 1-59, Bauru - SP, endereçado à Comissão de Eleição da CIPA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a data da publicação.

**5.2.** A Comissão eleitoral decidirá sobre a impugnação de qualquer espécie.

**5.3.** Sanadas as eventuais irregularidades, a Comissão de Eleição da CIPA fará publicar, no Diário Oficial do Município de Bauru, a relação oficial dos inscritos.

#### 6 – DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

**6.1.** Será divulgada no Diário Oficial do Município de Bauru a lista, contendo, por ordem alfabética, nome, matrícula, Secretaria e apelido, se houver, de cada candidato, durante todo o período eleitoral.

**6.2.** É de responsabilidade de cada candidato fazer sua própria divulgação, seguindo as normas previstas neste edital.

#### 7 – DA ELEIÇÃO:

**7.1.** A eleição será por voto secreto, por meio eletrônico, com nomes e/ou apelidos, secretarias e números dos candidatos.

**7.2. Data da eleição:**

A eleição acontecerá no período de 15/03/2021 a 09/04/2021 por meio eletrônico.

**7.3.** Cada servidor terá direito a votar uma única vez, independente de possuir mais de uma matrícula/contrato.

**7.4.** A Comissão de Eleição da CIPA fará publicação, oportunamente, do endereço eletrônico para votação.

**7.5.** Será permitida aos candidatos, a realização da campanha e panfletagem nos órgãos públicos municipais, mediante autorização do Secretário ou responsável da pasta, até ao final do período de votação, desde que não atrapalhe o andamento dos serviços nem o atendimento ao público.

**7.6.** Não será permitido aos candidatos:

**7.6.1.** Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, inclusive qualquer meio de comunicação eletrônica corporativa.

**7.6.2.** Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pela Administração Pública.

**7.6.3.** Usar os serviços de servidores municipais para a eleição, e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor estiver em gozo de férias, licença prêmio ou licença gestante.

**7.6.4.** Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

**7.7.** Os atos que contrariarem os itens de 7.6.1 a 7.6.4, serão passíveis de análise e sanções a cargo da Comissão de Eleição da CIPA, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

**7.8.** A Comissão de Eleição publicará, oportunamente, a data e local da apuração da eleição, bem como instruções e regimentos adicionais ao presente processo eleitoral.

**7.9.** A apuração ocorrerá independente da quantidade de votos colhidos.

**8 – DOS ELEITOS:**

**8.1.** Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados, conforme previsto no item 9.1 deste edital.

**8.2.** Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo ininterrupto, contabilizado até o último dia da inscrição dos candidatos, no serviço público na Prefeitura Municipal de Bauru.

**8.3.** Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

**9 – DA NOMEAÇÃO:**

**9.1.** Serão nomeados para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, os 09 (nove) membros eleitos representantes dos servidores, sendo 05 (cinco) titulares e 04 (quatro) suplentes, nesta sequência, conforme quantidade de votos.

**9.2.** A posse ocorrerá após a participação dos membros da CIPA no treinamento obrigatório de formação, que deverá ser promovido pela Seção de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

**9.3.** O treinamento obrigatório de formação terá carga horária de 20 horas, distribuídas em no máximo 04 horas diárias e será realizado durante o expediente normal de trabalho, nos termos dos Artigos 26, 27, 28 e 29 da Lei 7.087/2018.

**10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1.** Os casos omissos neste edital ficarão a cargo da Comissão Eleitoral da CIPA para deliberação de acordo com a Lei 7.087/2018.

**10.2.** Os atos relativos ao Processo Eletivo serão publicados em Diário Oficial do Município de Bauru.

**10.3.** Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 (dois) dias úteis após a primeira publicação do mesmo, podendo ser protocolizada das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no Expediente da Secretaria Municipal da Administração, no Paço Municipal, 2º andar, Praça das Cerejeiras nº 1-59, Bauru - SP, endereçado à Comissão de Eleição da CIPA.

Bauru, SP, 23 de janeiro de 2.021.

Ilaine Nicolino  
(Presidente da Comissão Eleitoral da CIPA)

Andressa Binato de Castro Martins  
(Membro titular da Comissão Eleitoral da CIPA)

Zenir Alvarenga Alves  
(Membro titular da Comissão Eleitoral da CIPA)

Gustavo Lopes Pereira  
(Membro titular da Comissão Eleitoral da CIPA)

Adriana Erica Venturini  
(Membro titular da Comissão Eleitoral da CIPA)

ANEXO I  
MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
FOTO 3X4 (recente)  
**COMISSÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

**Requerimento de inscrição**

Número do candidato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. Data de Admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(preenchido pela comissão)

Eu \_\_\_\_\_ venho requerer à Comissão de Eleição, o deferimento da inscrição para concorrer à eleição da CIPA, conforme dados abaixo.

**Informações do candidato:**

Secretaria: \_\_\_\_\_  
Lotação: \_\_\_\_\_ (setor em que trabalha)  
Nome completo: \_\_\_\_\_  
Apelido: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Estado civil: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
Telefones: Res \_\_\_\_\_ Trabalho \_\_\_\_\_ Cel \_\_\_\_\_

**DECLARO** ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital nº 01/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.087/2018 e Portaria 02/2021, bem como da obrigatoriedade da realização do treinamento previsto nos itens 9.2 a 9.3 do edital citado acima.

Nestes Termos,  
P. Deferimento.  
Bauru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do requerente)

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL  
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

**COMUNICADO – VALE ALIMENTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bauru antecipa o pagamento do vale-alimentação para os servidores municipais no mês de janeiro de 2021, de acordo com a faixa de renda de cada servidor.

O objetivo é diminuir a circulação de pessoas nos supermercados, nos dias de pagamento, como uma medida de prevenção do Covid-19.

Os servidores públicos municipais irão receber por faixa salarial (líquido), começando pelos menores salários.

Confira as datas de pagamentos e as faixas salariais:

26/01/2021 (terça-feira)- Até R\$ 2.000,00

27/01/2021 (quarta-feira)- R\$ 2.000,01 a R\$ 2.600,00

28/01/2021 (quinta-feira)- R\$ 2.600,01 a R\$ 3.500,00

29/01/2021 (sexta-feira)- Acima de R\$ 3.500,00

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição pelo telefone (14) 3235-1158.

**Seção de Benefícios  
Divisão de Apoio ao Servidor**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**LICENÇA SEM VENCIMENTO:** A partir de 18/01/2021, portaria nº 191/2021, concede licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **JANDIRA HIGA DA SILVA**, portadora do RG nº 5.442.668-6, matrícula nº 30.874, cargo efetivo Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Atendente, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme processo nº 7.161/2021.

**RESCISÃO CONTRATUAL:** A partir de 29/12/2020, rescinde pelo não comparecimento, o contrato temporário da senhora **CLEONICE BEDES**, RG nº 45.691.877-2, matrícula nº 90.352, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme Processo nº 10.731/2021.

A partir de 18/01/2021, rescinde a pedido, o contrato temporário da senhora **CRISTIANE FALCONI GUIMARAES MINELO**, RG nº 30.366.577-4, matrícula nº 90.297, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme Processo nº 9.842/2021.

A partir de 19/01/2021, rescinde a pedido, o contrato temporário da senhora **RIDINEZ DE SOUZA GONCALVES**, RG nº 12.909.298-8, matrícula nº 90.279, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Obras, conforme Processo nº 10.213/2021.

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento da servidora **CELINA APARECIDA FATIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 32416, RG nº 17.448.949-3, Agente de Serviços na Escola - Merendeira, da Secretaria Municipal de Educação, ocorrido em 17/01/2021, conforme processo nº 10.058/2021.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão entrar em contato no Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na lei municipal 7109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedido.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 192/2021:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO OFTALMOLOGISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3360** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **IZABELE CATARINE DE OLIVEIRA** portador(a) do RG n **25813502**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 02º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO OFTALMOLOGISTA**, edital nº **02/2017** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 32351207/ 32351081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br) atendendo as determinações do Decreto 14656/2020 artigo 8º. Ligar em 25/01/2021 às 08h ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Renata Pelli Bonini Piovezan cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico, matrícula 17.533 publicado no Diário Oficial do Município em 08 de Dezembro de 2020 atendendo ao Decreto 14858/2020 Artigo 1º inciso §4º.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 193/2021:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - TERAPEUTA OCUPACIONAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3360** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THAYS ALVES BARBOSA** portador(a) do RG n **496092649**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 05º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - TERAPEUTA OCUPACIONAL**, edital nº **10/2018** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 32351207/ 32351081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br) atendendo as determinações do Decreto 14656/2020 artigo 8º. Ligar em 25/01/2021 às 08h30min ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Sonia Regina Fraga Lopes cargo efetivo de Especialista em Saúde – Terapeuta Ocupacional, matrícula 24.454 publicado no Diário Oficial do Município em 10 de Novembro de 2020 atendendo ao Decreto 14858/2020 Artigo 1º inciso §4º.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 194/2021:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3360** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LIDIANE SATIE TANAKA** portador(a) do RG n **301420622**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 08º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA**, edital nº **06/2016 - SMS** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 32351207/ 32351081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br) atendendo as determinações do Decreto 14656/2020 artigo 8º. Ligar em 25/01/2021 às 09h ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Glaucia Maria Cardoso Paniza Marcone cargo efetivo de Especialista em Saúde – Nutricionista, matrícula 20.026 publicado no Diário Oficial do Município em 07 de Novembro de 2020 atendendo ao Decreto 14858/2020 Artigo 1º inciso §4º.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 195/2021:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3360** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA** portador(a) do RG n **325416278**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 29º lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO**, edital nº **07/2017** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 32351207/ 32351081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br) atendendo as determinações do Decreto 14656/2020 artigo 8º. Ligar em 25/01/2021 às 09h30min ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Maria Natalina Murça cargo efetivo de Técnico em Saúde – Agente de Saneamento, matrícula 21.035 publicado no Diário Oficial do Município em 12 de Setembro de 2020 atendendo ao Decreto 14858/2020 Artigo 1º inciso §4º.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 196/2021:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3360** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VIVIANE FURLAN CERRI** portador(a) do RG n **283181436**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 27º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**, edital nº **05/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 32351207/ 32351081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br) atendendo as determinações do Decreto 14656/2020 artigo 8º. Ligar em 25/01/2021 às 10h ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada por **FALECIMENTO** de Nereu Daltin Junior cargo efetivo de Especialista em Saúde – Farmacêutico, matrícula 33.713 publicado no Diário Oficial do Município em 14 de Janeiro de 2021 atendendo ao Decreto 14858/2020 Artigo 1º inciso §4º.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 197/2021:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3360** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA CAROLINA SILVA MORAIS** portador(a) do RG n **40072828X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 103º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, edital nº **12/2016** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 32351207/ 32351081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br) atendendo as determinações do Decreto 14656/2020 artigo 8º. Ligar em 25/01/2021 às 10h30min ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Carlos Eduardo de Oliveira cargo efetivo de Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza, matrícula 34.123 publicado no Diário Oficial do Município em 03 de Dezembro de 2020 atendendo ao Decreto 14858/2020 Artigo 1º inciso §4º.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 198/2021:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3360** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VANESSA KELI PEREIRA DA COSTA FORTE** portador(a) do RG n **428109664**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 104º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, edital nº **12/2016** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 32351207/ 32351081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br) atendendo as determinações do Decreto 14656/2020 artigo 8º. Ligar em 25/01/2021 às 11h ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Elizabeth da Silva Silveira Campos cargo efetivo de Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza, matrícula 23.588 publicado no Diário Oficial do Município em 10 de Dezembro de 2020 atendendo ao Decreto 14858/2020 Artigo 1º inciso §4º.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 199/2021:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3360** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THAIS CRISTINA HOKAMURA** portador(a) do RG n **462502491**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 12º lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, edital nº **16/2016** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 32351207/ 32351081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br) atendendo as determinações do Decreto 14656/2020 artigo 8º. Ligar em 25/01/2021 às 11h30min ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Tariane Franciele Bastos Pereira cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Fiscal de Posturas Municipais, matrícula 30.386 publicado no Diário Oficial do Município em 22 de Dezembro de 2020 atendendo ao Decreto 14858/2020 Artigo 1º inciso §4º.

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link abaixo: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
4. **CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado)**;
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link abaixo: (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Anlicacoes/SSI/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
6. **Comprovante de endereço atual**;
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (SAJ PG5 e SIVEC)**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade**;
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO**. (Diplomas e/ou certificados);
18. **Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos**;
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários);

#### CONCURSO PÚBLICO

##### RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **MEDICO - CLÍNICO** informa que o candidato inscrito sob o número abaixo relacionados teve o requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido de acordo com o preconizado no CAPÍTULO IV do Edital 17/2020. O candidato deverá providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

#### INSCRIÇÃO

0035200007

Bauru/SP, 23 de janeiro de 2021.

Comissão Examinadora  
Portaria nº 2911/2020

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**A EGP PRORROGA AS INSCRIÇÕES DOS CICLOS 4, 5, 6 E 7 DA SEMANA DO SERVIDOR ATÉ O DIA 12/01/2021.**

**X SEMANA DO SERVIDOR 2020**

**“APRENDER A APRENDER: SUPERANDO OS DESAFIOS E CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS”**

**CICLO 4 DE PALESTRAS****PALESTRA EAD - “MINDFULNESS: PRINCÍPIOS BÁSICOS E PRÁTICA”**

**Ementa:** Nesta palestra será feita uma introdução geral sobre o conceito de “Mindfulness” (atenção plena), bem como sobre a importância de sua prática para a promoção de saúde mental. Os participantes terão a oportunidade de conhecer e experimentar técnicas simples para o desenvolvimento de uma postura diária mais consciente e focada.

**Palestrante: Ynaiê Soares**

Formada em Psicologia pela UNESP-Bauru, Mestre em Serviço Social pela Mannheim University of Applied Sciences e Doutoranda em Psicologia Organizacional e do Trabalho pela TU Dortmund University. Atuante no campo de desenvolvimento organizacional e pessoal, bem como na área de promoção de saúde em ambientes profissionais.

**PALESTRA EAD - AUTOCONHECIMENTO E LIDANDO COM AS EMOCÕES**

**Ementa:** Os sentimentos e as emoções ocorrem a todo o momento e nem sempre damos a atenção merecida a eles, sejam quando bons, ou ruins, e eles precisam de atenção. Se em nosso dia a dia vivenciamos situações de pequenos prazeres, mas não estamos bem em relação a algum outro aspecto, eles acabam passando despercebidos. E, afinal, o que realmente é importante? Isso acontece ao contrário também, se estamos abraçados em sentimentos de inferioridade, culpa ou tristeza, por exemplo, e só focamos no que queremos ou achamos que precisamos, não dando a atenção merecida para pequenos momentos de felicidade e simplicidade. É aí que existe a desconexão com quem somos e nossos sentimentos.

O intuito desse curso é fazer com que você consiga perceber quais sentimentos tem no dia a dia, quais de fato revelam o que você realmente é. Apresentarei como identificar esses sentimentos, descobrindo e entendendo de onde eles vêm, ficando mais fácil mudar a maneira como responder e agir. O famoso piloto automático pode fazer com que você não ouça os sinais que a mente envia, fazendo com que conviva com sentimentos negativos por muito tempo, achando até que eles pertencem a você, como se fizessem parte do que você é. E isso não é real, na verdade os sentimentos e emoções servem para nos avisar quando algo não está bem e precisa de atenção/solução, e o processo de autoconhecimento pode te ajudar. Essa é uma jornada, muitas vezes, longa e nem sempre fácil, mas de plantio bom para boas colheitas. Olhar para si, tentar entender quais comportamentos nos limitam e quais maneiras podem resolver isso é transformador.

**Palestrante: Ana Claudia Capello**

Psicóloga desde 2017, e atua na área clínica desde o início deste ano (2020). Formou-se pela Unisagrado (antiga USC), que embasada na abordagem Terapia Cognitiva Comportamental (TCC), tem como foco a mudança de comportamentos limitantes, autoconhecimento e saúde emocional. Atualmente, além do curso de especialização em TCC, trabalha na Prefeitura de Agudos no departamento de recrutamento e seleção, e no atendimento clínico online e presencial para adolescentes e adultos. É mãe do Bernardo de seis anos e usa as redes sociais para levar a psicologia para qualquer pessoa que possa alcançar e descomplicá-la.

**PALESTRA EAD - COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E A SUA IMPORTÂNCIA NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

**Ementa:** Esta palestra abordará o significado de comunicação não violenta (e o que ela não é), os objetivos deste tipo de comunicação e sua importância, oferecendo modelos de seus componentes e refletindo sobre sentimentos e valores como a empatia e a honestidade, bem como suas implicações na resolução de conflitos.

**Palestrante: Luciene Melo**

Mediadora/Conciliadora com atuação no setor privado e habilitação pelo TJSP. Fundadora da Liddera Treinamentos e Desenvolvimento de Lideranças, é Diretora Administrativa e Coordenadora do Departamento de Negociações da Rassi Sociedade de Advogados. Atua no desenvolvimento de projetos como facilitadora e trainer nas áreas de Empreendedorismo, Negociação Cooperativa e Gestão de Conflitos, difundindo e apoiando essas práticas por meio de cursos, projetos e workshops para lideranças, gestores, coordenadores de RHs, administradores, advogados e profissionais interessados em gestão de pessoas e conflitos. É Mestranda em Mediação e Resolução de Conflitos pela Fundação Universitária Iberoamericana Espanha, graduada em Direito, tem experiência de 25 anos na área administrativa de empresas familiares de vários segmentos e portes e também em instituição financeira cooperativa (Sicoob).

**PALESTRA EAD - PROJETO DE VIDA**

**Ementa:** Nesta Palestra iremos proporcionar uma reflexão sobre como podemos conduzir a nossa vida de forma equilibrada, para sermos os autores das nossas conquistas de acordo com o nosso planejamento. O primeiro passo é conhecer-se. Quais são as suas metas, pessoais e profissionais? Através de exercícios práticos, vamos traçar juntos uma visão de futuro de acordo com a sua realidade. “Não espere o futuro mudar a tua vida, pois o futuro é a consequência do presente”.

**Palestrante: Livia Cordeiro Amorim Bacchi**

Atua na área de RH há 13 anos e passou por diversos segmentos, tais como varejo, serviços e indústria. É psicóloga, consultora de RH, Gerente de Gestão de Pessoas e Comunicação Corporativa na empresa NS Group e Diretora de Relação com Associados da ABRH Regional Centro-Oeste Paulista. Responsável por ministrar palestras sobre vida pessoal e vida profissional, tem o objetivo de auxiliar as pessoas a atingirem o equilíbrio e bem-estar pessoal e profissional.

**Informativo:** Os horários especificados no campo DATA(s) constam apenas para administração do Sistema EGP, considerando ser um curso Ead você fará o seu horário.

**ATENÇÃO!**

1 - Efetivar sua inscrição no(s) curso(s) e palestra(s) no sistema da EGP pelo link: <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>

2 - Se você for servidor(a) com acesso no <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/> deverá acessar o link: <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>, clicar em “Acessar” (localizado no canto direito superior da tela), após no campo “identificação de usuário” informar seu login de acesso do intranet e no campo “Senha” inserir a que você utiliza para acessar o intranet.

**Neste primeiro acesso, você não conseguirá acessar nenhum curso, pois será apenas para fins de registro de usuário, ou seja, cadastro na plataforma Moodle.**

3. Caso você não tenha acesso ao <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/>, sugerimos que veja com sua chefia imediata se é possível solicitar esse acesso junto a equipe de TI, mas em caso negativo será indispensável que você tenha um e-mail válido (preferencialmente que não seja hotmail), que deverá ser informado à EGP pelo e-mail: [escoladegoverno@bauru.sp.gov.br](mailto:escoladegoverno@bauru.sp.gov.br), no máximo em até 48 horas após a inscrição no sistema da EGP, para que seja feito seu cadastro na plataforma moodle internamente.

**Após a efetivação do cadastro pela Equipe da EGP (feito internamente), você receberá no seu e-mail, o usuário e senha para acessar a plataforma moodle.**

**A(S) PALESTRA(S) E CURSO(S) QUE FOR(EM) REALIZADO(S) FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO, NÃO NECESSITA(M) DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, ENTRETANTO VOCÊ DEVERÁ COMUNICAR ESSA SITUAÇÃO PARA A EGP, ENVIANDO UM E-MAIL PARA [ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR](mailto:ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR)**

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

**Data e horário:** 18/01/2021 às 07h até 18/02/2021 às 23h59

**Carga horária:** 08h

**Vagas:** 120

**Inscrições:** das 08h do dia 16/11/2020 às 17h do dia 12/01/2021 através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Local:** O ciclo de palestras será realizado na modalidade a distancia via internet (EAD), utilizando a plataforma MOODLE. Ficará disponível por 30 dias a contar da data de seu início.

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**X SEMANA DO SERVIDOR 2020**

**“APRENDER A APRENDER: SUPERANDO OS DESAFIOS E CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS”**

**CICLO 5 DE PALESTRAS****PALESTRA EAD - GOOD TO GO! AS HABILIDADES EXIGIDAS DO PROFISSIONAL DO FUTURO**

**Ementa:** O cenário da comunicação das mídias sociais.

Como elas já eram importantes e se tornaram ainda mais relevantes nesse período de isolamento social.

Dicas para empreender a carreira.

Ética no uso das redes sociais.

**Palestrante: Marcelo Bueno**

Formado em jornalismo, pós-graduado em gestão de conteúdo pela Universidade Metodista. Atualmente, é sócio e gestor de Mídias Sociais na Agência Vnew e organizador do Blogando. Foi indicado recentemente entre os finalistas do Prêmio da ABCOMM (Associação do Comércio Eletrônico) na categoria Profissional de Mídias Sociais pelo trabalho com o Blogando.

**PALESTRA EAD - IMPORTÂNCIA DO AUTOCONHECIMENTO PARA O EQUILÍBRIO ENTRE AS DIVERSAS ÁREAS DA VIDA.**

**Ementa:** O autoconhecimento permite que você descubra suas qualidades, capacidades, bem como seus pontos que devem ser melhorados. Investir em autoconhecimento é desvendar os caminhos para seu potencial pleno, mas não apenas isso, a partir do momento em que você se conhece melhor e passa a entender suas motivações, passa a entender também as motivações dos demais.

Na correria do dia a dia de trabalho, muitas vezes, caímos no automatismo e deixamos de lado outros aspectos muito importantes de nossa vida. Família, saúde, finanças, relacionamentos afetivos e bem-estar. É o alinhamento e a congruência entre todas as partes citadas que nos possibilita construir a prosperidade, o sucesso, a paz interior e a felicidade que tanto buscamos e merecemos ter.

A ferramenta Roda da Vida, existe exatamente para apoiar as pessoas a identificarem os pontos de sua vida que estão em harmonia, suas prioridades, bem como aqueles que precisam de maior atenção e cuidado. Também ajuda a definir um plano de ações eficiente, que coloque efetivamente as coisas em seu devido lugar e traga maior equilíbrio entre todos os importantes aspectos relacionados.

Quando não estamos bem em qualquer setor da nossa vida, consequentemente, os demais âmbitos acabam sendo impactados negativamente também. Com isso, estes desequilíbrios acabam limitando diretamente o nosso crescimento profissional, pessoal e emocional.

Para evitar esta desarmonia é fundamental ter a clareza do seu estado atual, ou seja, dos aspectos onde você foca mais ou precisa melhorar hoje, e daqueles que precisam continuar a serem bem cuidados para que a sua Roda da Vida gire efetivamente em total sintonia com seus sonhos e metas.

**Palestrante: Elaine Medeiros**

Psicóloga, Master Coach, Especialista em Carreira e Educadora Corporativa na Rede Mulheres que decidem.

Consultora em Gestão de Pessoas, Avaliação de potencial, Assessment, Entrevistas por competências e Palestras motivacionais.

**PALESTRA EAD - PROATIVIDADE NO SÉCULO XXI.**

**Ementa:** Objetivo dessa palestra é estimular e compartilhar com os participantes a percepção de que depende de cada um a busca por essa habilidade tão importante para atingir suas metas e objetivos, somente com uma conduta de vida com proatividade – força motriz que impulsiona as pessoas à frente – será possível alcançar sucesso pessoal e profissional.

\*Empenho \*Autoconhecimento\*Influência \*Planejamento do Tempo.

**Palestrante: Priscilla Vasconcelos Ribeiro**

Formada em Logística, perfil generalista, com mais de 16 anos de experiência no setor Industrial. Formações: Professional & Self Coach, Professional Life Coach, Professional Leader Coach, Analista Comportamental – formada pelo IBC (Instituto Brasileiro de Coach).

**PALESTRA EAD - SAÚDE MENTAL E EQUIDADE DE GÊNERO NAS RELAÇÕES FAMILIARES EM TEMPOS DE PANDEMIA**

**Ementa:** Esta palestra visa abordar a psicologia como prática clínica e como recurso de enfrentamento de crises, objetivando ampliar a compreensão sobre suas possibilidades e limites; discutir sobre os impactos que o isolamento e as incertezas frente à pandemia podem trazer à saúde mental, bem como o novo cenário de trabalho e de desemprego que as famílias têm enfrentado neste momento, principalmente no que diz respeito às divisões de tarefas em função do trabalho remoto, no cuidado com os filhos, com os afazeres domésticos e outras dinâmicas que foram afetadas diante das novas configurações relacionais impostas pela necessidade de enfrentamento da Covid 19.

**Palestrante: Janaina Artioli João Pedro**

Formada em Psicologia pelo Unisagrado; Psicóloga atuante na área Clínica; Mestranda e pesquisadora do Programa de Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdades de Ciências Bauru/SP.

Brasileira de Recursos Humanos – ABRH SP Regional Centro Oeste. Há 18 anos participa da gestão de empresas familiares.

Trabalha na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, líder de equipes há 17 anos, com experiência nas áreas de planejamento da rede de atendimento, licitação e gestão de contratos, educação corporativa, avaliação de desempenho, saúde e vendas.

Professora universitária e coordenadora do MBA de Liderança e Coaching na FAAG -Faculdade de Agudos. Da união das vivências profissionais com os aprendizados nos papéis de mulher, amiga, filha, esposa e mãe, nasceu a missão de levar às pessoas o acesso ao desenvolvimento humano através do coaching. Por isso atua como coach de relacionamento interpessoal e liderança, ajudando seus clientes a alcançarem as mudanças desejadas através do autoconhecimento e alinhamento de vida, transformando sonhos em metas e estas em realidade. Idealizadora do Projeto MM – Coaching para Mães, ajuda mulheres a viver a maternidade com leveza e tempo para si mesmas.

Realiza palestras sobre comunicação, relacionamentos e temas comportamentais ligados ao coaching.

**Informativo:** Os horários especificados no campo DATA(s) constam apenas para administração do Sistema EGP, considerando ser um curso Ead você fará o seu horário.

**ATENÇÃO!**

1 - Efetivar sua inscrição no(s) curso(s) e palestra(s) no sistema da EGP pelo link: <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>

2 - Se você for servidor(a) com acesso no <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/> deverá acessar o link: <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>, clicar em “Acessar” (localizado no canto direito superior da tela), após no campo “identificação de usuário” informar seu login de acesso do intranet e no campo “Senha” inserir a que você utiliza para acessar o intranet.

Neste primeiro acesso, você não conseguirá acessar nenhum curso, pois será apenas para fins de registro de usuário, ou seja, cadastro na plataforma Moodle.

3. Caso você não tenha acesso ao <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/>, sugerimos que veja com sua chefia imediata se é possível solicitar esse acesso junto a equipe de TI, mas em caso negativo será indispensável que você tenha um e-mail válido (preferencialmente que não seja hotmail), que deverá ser informado à EGP pelo e-mail: [escoladegoverno@bauru.sp.gov.br](mailto:escoladegoverno@bauru.sp.gov.br), no máximo em até 48 horas após a inscrição no sistema da EGP, para que seja feito seu cadastro na plataforma moodle internamente.

Após a efetivação do cadastro pela Equipe da EGP (feito internamente), você receberá no seu e-mail, o usuário e senha para acessar a plataforma moodle.

**A(S) PALESTRA(S) E CURSO(S) QUE FOR(EM) REALIZADO(S) FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO, NÃO NECESSITA(M) DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, ENTRETANTO VOCÊ DEVERÁ COMUNICAR ESSA SITUAÇÃO PARA A EGP, ENVIANDO UM E-MAIL PARA [ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR](mailto:ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR)**

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

**Data e horário:** 18/01/2021 às 07h até 18/02/2021 às 23h59

**Carga horária:** 08h

**Vagas:** 120

**Inscrições:** das 08h do dia 16/11/2020 às 17h do dia 12/01/2021, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Local:** O ciclo de palestras será realizado na modalidade a distancia via internet (EAD), utilizando a plataforma MOODLE. Ficará disponível por 30 dias a contar da data de seu início.

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**X SEMANA DO SERVIDOR 2020****“APRENDER A APRENDER: SUPERANDO OS DESAFIOS E CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS”****CICLO 6 DE PALESTRAS****PALESTRA EAD - ESTUDO E FINANÇAS: SONHOS E REALIDADE**

**Ementa:** Esta palestra pretende abordar os seguintes temas: “Era uma vez”, “Visão além do alcance”, “De grão em grão”, “Prevenir é melhor que remediar”, “Antes tarde do que nunca”, “Quem espera sempre cansa, quem procura sempre alcança” com o objetivo de discutir com os servidores maneiras de poupar e cuidar de suas finanças, buscando um equilíbrio entre os ganhos e gastos e por consequente uma qualidade de vida mais tranquila e estável, possibilitando a melhora em todas as áreas de sua vida, inclusive no trabalho.

**Palestrante: Wander Cavalcante Garcia**

Filho dos Bauruenses (Abel e Abigail), em um relacionamento sério desde 05/04/1986 - namoro, amasiado, casado e selado para esta vida e para toda a eternidade - (Ivone), pai de 5 filhos (Juliana, Daniel, Michele, Isabel e Lígia), avô de 6 netos (Fernanda, Alice, Clara, Benjamim, Isaac e Luna), tem muita experiência de vida, conhece 10 Estados brasileiros (SP, RJ, PR, MG, GO, MS, MT, RO, TO e AL) e já morou em 5 desses Estados em 13 cidades diferentes, viajou para 2 países (Venezuela e Chile). 24,5 ANOS DE ESTUDOS FORMAIS. Graduado em Administração (ITE), em Ciências Contábeis (ITE), Especialista em Gestão Empresarial (ITE), Especialista em Planejamento e Gestão Tributária de Empresas (FECAP). Mestre em Ciência e Tecnologia Ambiental (Unisagrado), aluno especial no Doutorado em Controladoria e Contabilidade na USP (Ribeirão Preto). Atualmente Professor e Coordenador do curso de Graduação em Ciências Contábeis e do MBA em Gestão Financeira e Controladoria no UNISAGRADO, além de Contador na Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP.

**PALESTRA EAD - DESENVOLVIMENTO PESSOAL ATRAVÉS DO AUTOCONHECIMENTO**

**Ementa:** Conhecimento de si, suas emoções, capacidades e qualidades; lidar com oportunidades para se desenvolver; Crescimento pessoal e profissional.

**Palestrante: Tamiris de Cássia Batista**

Atua como psicóloga clínica com a abordagem Rogeriana (ACP). Pós-graduada em Gestão Estratégica de Pessoas e atua também com foco na saúde mental do trabalhador em consultório particular e em empresa, desenvolvendo programas de qualidade de vida nas modalidades in e out company.

**PALESTRA EAD COMO MANTER BONS RELACIONAMENTOS NO AMBIENTE PROFISSIONAL?**

**Ementa:** Você às vezes sente que não fala a mesma língua que o pessoal do seu trabalho? Faz algo para agradar e não consegue? Tenta ajudar e é criticado? Nesta palestra vamos juntos entender por que isto acontece. E ainda aprender quais são, afinal, as línguas que podem ser faladas para gerar bons relacionamentos em seu ambiente profissional (e no pessoal também). Descubra como valorizar pessoas, manter a sua energia alta e ser uma presença agregadora, uma daquelas pessoas que todos querem ter por perto.

**Palestrante: Janaina Correa**

É coach, especialista em Profissional & Self Coach e Analista Comportamental pelo Instituto Brasileiro de Coaching – IBC. É também Administradora de Empresas, formada pela Instituição Toledo de Ensino e especialista em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Diretora de Comunicação na Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH SP Regional Centro Oeste. Há 18 anos participa da gestão de empresas familiares.

Trabalha na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, líder de equipes há 17 anos, com experiência nas áreas de planejamento da rede de atendimento, licitação e gestão de contratos, educação corporativa, avaliação de desempenho, saúde e vendas.

Professora universitária e coordenadora do MBA de Liderança e Coaching na FAAG -Faculdade de Agudos. Da união das vivências profissionais com os aprendizados nos papéis de mulher, amiga, filha, esposa e mãe, nasceu a missão de levar às pessoas o acesso ao desenvolvimento humano através do coaching. Por isso atua como coach de relacionamento interpessoal e liderança, ajudando seus clientes a alcançarem as mudanças desejadas através do autoconhecimento e alinhamento de vida, transformando sonhos em metas e estas em realidade. Idealizadora do Projeto MM – Coaching para Mães, ajuda mulheres a viver a maternidade com leveza e tempo para si mesmas.

Realiza palestras sobre comunicação, relacionamentos e temas comportamentais ligados ao coaching.

**Informativo:** Os horários especificados no campo DATA(s) constam apenas para administração do Sistema EGP, considerando ser um curso Ead você fará o seu horário.

**ATENÇÃO!**

1 - Efetivar sua inscrição no(s) curso(s) e palestra(s) no sistema da EGP pelo link: <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>

2 - Se você for servidor(a) com acesso no <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/> deverá acessar o link: <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>, clicar em “Acessar” (localizado no canto direito superior da tela), após no campo “identificação de usuário” informar seu login de acesso do intranet e no campo “Senha” inserir a que você utiliza para acessar o intranet.

Neste primeiro acesso, você não conseguirá acessar nenhum curso, pois será apenas para fins de registro de usuário, ou seja, cadastro na plataforma Moodle.

3. Caso você não tenha acesso ao <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/>, sugerimos que veja com sua chefia imediata se é possível solicitar esse acesso junto a equipe de TI, mas em caso negativo será indispensável que você tenha um e-mail válido (preferencialmente que não seja hotmail), que deverá ser informado à EGP pelo e-mail: [escoladegoverno@bauru.sp.gov.br](mailto:escoladegoverno@bauru.sp.gov.br), no máximo em até 48 horas após a inscrição no sistema da EGP, para que seja feito seu cadastro na plataforma moodle internamente.

Após a efetivação do cadastro pela Equipe da EGP (feito internamente), você receberá no seu e-mail, o usuário e senha para acessar a plataforma moodle.

**A(S) PALESTRA(S) E CURSO(S) QUE FOR(EM) REALIZADO(S) FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO, NÃO NECESSITA(M) DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, ENTRETANTO VOCÊ DEVERÁ COMUNICAR ESSA SITUAÇÃO PARA A EGP, ENVIANDO UM E-MAIL PARA [ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR](mailto:ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR)**

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

**Data e horário:** 18/01/2021 às 07h até 18/02/2021 às 23h59  
**Carga horária:** 08h  
**Vagas:** 120

**Inscrições:** das 08h do dia 16/11/2020 às 17h do dia 12/01/2021, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Local:** O ciclo de palestras será realizado na modalidade a distancia via internet (EAD), utilizando a plataforma MOODLE. Ficará disponível por 30 dias a contar da data de seu início.

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**X SEMANA DO SERVIDOR 2020**  
**“APRENDER A APRENDER: SUPERANDO OS DESAFIOS E CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS”**

**CICLO 7 DE PALESTRAS**

**PALESTRA EAD – O AUTOCONHECIMENTO COMO INSTRUMENTO PARA A AUTOGESTÃO PESSOAL E PROFISSIONAL**

**Ementa:** Definição de autoconhecimento. Compreensão do sentido da vida de acordo com o teórico Viktor Frankl e outros autores. Apresentar os caminhos possíveis para desenvolver o autoconhecimento. O autoconhecimento como instrumento para a autogestão pessoal e profissional.

**Palestrante:** Zenir Alves Pascutti

Psicóloga especialista em Clínica Psicanalítica, Logoterapia Aplicada à Educação e Avaliação Psicológica. Professora do Centro Universitário Filadélfia (UniFil). Psicóloga Clínica. Orientadora Profissional. Realiza Avaliações Psicológicas. Atua em concursos públicos e como assistente técnica. Pesquisadora em instrumentos de Avaliação Psicológica. Palestrante e instrutora de cursos de capacitação profissional.

**PALESTRA EAD – CRIATIVIDADE EM AÇÃO: COMO TER IDEIAS PRÁTICAS E INOVADORAS!**

**Ementa:** Nesta palestra abordaremos os seguintes temas:

- ü O que é criatividade?
- ü A mente criativa.
- ü Livre-se dos bloqueios mentais.
- ü Exercitando a criatividade.
- ü Criatividade na vida e no trabalho.

**Palestrante:** Débora Scardine da Silva Pistori

Graduada em Administração, MBA em GEP, MBA em Produção. Atua na docência em cursos de Graduação e Pós-Graduação, Consultora, Coach e Orientadora da Empresa Jr do Unisagrado.

**Informativo:** Os horários especificados no campo DATA(s) constam apenas para administração do Sistema EGP, considerando ser um curso Ead você fará o seu horário.

**ATENÇÃO!**

1 - Efetivar sua inscrição no(s) curso(s) e palestra(s) no sistema da EGP pelo link: <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>

2 - Se você for servidor(a) com acesso no <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/> deverá acessar o link: <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>, clicar em “Acessar” (localizado no canto direito superior da tela), após no campo “identificação de usuário” informar seu login de acesso do intranet e no campo “Senha” inserir a que você utiliza para acessar o intranet.

Neste primeiro acesso, você não conseguirá acessar nenhum curso, pois será apenas para fins de registro de usuário, ou seja, cadastro na plataforma Moodle.

3. Caso você não tenha acesso ao <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/>, sugerimos que veja com sua chefia imediata se é possível solicitar esse acesso junto a equipe de TI, mas em caso negativo será indispensável que você tenha um e-mail válido (preferencialmente que não seja hotmail), que deverá ser informado à EGP pelo e-mail: [escoladegoverno@bauru.sp.gov.br](mailto:escoladegoverno@bauru.sp.gov.br), no máximo em até 48 horas após a inscrição no sistema da EGP, para que seja feito seu cadastro na plataforma moodle internamente.

Após a efetivação do cadastro pela Equipe da EGP (feito internamente), você receberá no seu e-mail, o usuário e senha para acessar a plataforma moodle.

A(S) PALESTRA(S) E CURSO(S) QUE FOR(EM) REALIZADO(S) FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO, NÃO NECESSITA(M) DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, ENTRETANTO VOCÊ DEVERÁ COMUNICAR ESSA SITUAÇÃO PARA A EGP, ENVIANDO UM E-MAIL PARA [ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR](mailto:ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR)

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

**Data e horário:** 18/01/2021 às 07h até 18/02/2021 às 23h59  
**Carga horária:** 08h  
**Vagas:** 120

**Inscrições:** das 08h do dia 16/11/2020 às 17h do dia 12/01/2021, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Local:** O ciclo de palestras será realizado na modalidade a distancia via internet (EAD), utilizando a plataforma MOODLE. Ficará disponível por 30 dias a contar da data de seu início.

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

# EXTRATOS

*Republicado por ter saído com incorreções*

**CONVÊNIO Nº 2.249/21 – PROCESSO Nº 137.663/20 – CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** BANCO CREFISA S/A – **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a concessão de empréstimos aos servidores municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento. – **PRAZO:** 02 ANOS – **ASSINATURA:** 06/01/21, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.824/18 - PROCESSO Nº 29.391/17 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 do contrato original nº 8.824, a fim de corrigir o módulo 02 relativo aos serviços de Manutenção mensal devendo constar 24 (vinte e quatro meses), razão pela qual o módulo 02 passa a ter a seguinte redação:

Item	Descrição	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor total
01	<b>Conversão/Migração/Implantação/Treinamentos dos módulos:</b>				
1.1	Contábil	01	Serviço	....	....
1.2	Administração de Pessoal (Controle de Ponto Eletrônico, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Avaliação Funcional, Benefícios e Apoio ao Servidor, Segurança e Medicina do Trabalho)	01	Serviço	...	....
1.3	Almoxarifado	01	Serviço	....	....
1.4	Patrimônio	01	Serviço	....	....
1.5	Compras/Licitação	01	Serviço	....	....
02	<b>Manutenção mensal dos módulos</b>				
2.1	Contábil	24	Mensal	R\$ 20.852,90	R\$ 500.469,60
2.2	Administração de Pessoal (Controle de Ponto Eletrônico, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Avaliação Funcional, Benefícios e Apoio ao Servidor, Segurança e Medicina do Trabalho)	24	Mensal	R\$ 20.852,90	R\$ 500.469,60
2.3	Almoxarifado	24	Mensal	R\$ 6.950,96	R\$ 166.823,04
2.4	Patrimônio	24	Mensal	R\$ 6.950,96	R\$ 166.823,04
2.5	Compras/Licitação	24	Mensal	R\$ 6.950,96	R\$ 166.823,04
03	<b>Licenças de acesso remoto (calls de acesso)</b>	40	Unid	....	....
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					R\$ 1.501.408,32

– ASSINATURA: 27/11/20.

## Secretaria de Economia e Finanças

**Everton de Araujo Basílio**  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

17.015/2020 Yara da Costa Lopes; 21.176/2020 Julia Manoel Gama; 150.852/2020 Pedro Tobias.

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

100.359/2020 Dora Maria Rodrigues; 151.383/2020 Domingos Pitaro; 6.270/2021 Dorival Rocha; 146.258/2019 Sérgio Roberto Carpi; 29.821/2020 Mario Donato da Silva; 10.545/2021 Albertina Pereira; 54.549/2020 Elton Fernando Rossini Machado.

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**DIRETORA: ANA GRAZIELA DE DEUS**

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
20789/2011	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE	249	R\$ 6.500,00
55381/2020	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28743	R\$ 10.920,00
66765/2020	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRDS HOSPITALARES LTDA	1660	R\$ 174,60
29894/2013	ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO	17125059	R\$ 1.491,69
37830/2020	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	39811	R\$ 187,68
76437/2018	ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	733	R\$ 313.025,53

56379/2020	BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	7082	R\$ 12.660,00
147049/2019	BIG STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD	3008	R\$ 4.296,84
147049/2019	BIG STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD	56	R\$ 1.197,65
55122/2020	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	47649	R\$ 1.138,50
17149/2020	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	47650	R\$ 981,89
7084/2020	CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	10606	R\$ 1.861,07
52196/2020	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	556386	R\$ 13.286,70
52196/2020	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	565276	R\$ 7.742,30
161655/2019	CIRURGICA FERNANDES COM. MATERIAIS CIRG. HOSPITALARES SOC. LTDA	1290386	R\$ 1.456,00
55570/2020	CIRURGICA NOVA ERA LTDA	8088	R\$ 119,70
55570/2020	CIRURGICA NOVA ERA LTDA	8089	R\$ 239,40
37828/2020	CM HOSPITALAR S.A	2169469	R\$ 240,60
55570/2020	CM HOSPITALAR S.A	2168286	R\$ 7.214,52
55570/2020	CM HOSPITALAR S.A	2169707	R\$ 1.080,00
55565/2020	CM HOSPITALAR S.A	2170696	R\$ 1.326,78
37830/2020	CM HOSPITALAR S.A	2169468	R\$ 136,50
119619/2019	CM HOSPITALAR S.A	2170695	R\$ 2.074,80
66915/2013	COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	423	R\$ 147.701,13
66915/2013	COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	416	R\$ 1.227.605,61
55381/2020	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1379321	R\$ 3.294,00
57869/2019	COMUNIDADE BOM PASTOR	JANEIRO	R\$ 25.000,00
52196/2020	CRISTÁLIA PRDS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	2821056	R\$ 305,40
44987/2020	DIVCOM S/A	129850	R\$ 1.352,39
104409/2019	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	17280	R\$ 4.549,20
131059/2019	ELO BRASIL COBRANÇAS EIRELI	9625	R\$ 46.167,80
50271/2020	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	10204	R\$ 9.214,62
8038/2017	FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - FERSEB	DEZEMBRO	R\$ 486.633,00
22305/2016	FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - FERSEB	DEZEMBRO	R\$ 232.618,80
22301/2016	FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - FERSEB	DEZEMBRO	R\$ 347.329,00
41555/2020	FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - FERSEB	DEZEMBRO	R\$ 1.085.152,99
158506/2019	GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA	7861	R\$ 1.942,10
158506/2019	GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA	8062	R\$ 300,80
180499/2019	GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMAS E MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	1542	R\$ 22.110,00
55565/2020	HUMANA ALIMENTAR DIST. MED.E PROD. NUTRICIONAIS LTDA	49794	R\$ 8.440,44
66765/2020	HUMANA ALIMENTAR DIST. MED.E PROD. NUTRICIONAIS LTDA	49762	R\$ 708,00
66765/2020	HUMANA ALIMENTAR DIST. MED.E PROD. NUTRICIONAIS LTDA	49761	R\$ 918,60
50271/2020	LUMAR COMÉRCIO DE PRDS FARMACEUTICOS LTDA	201977	R\$ 298,90
138676/2019	M. DE OLIVEIRA GRECHI	363	R\$ 7.656,57
138676/2019	M. DE OLIVEIRA GRECHI	366	R\$ 7.513,28
52856/2020	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	39151	R\$ 23.437,21
161655/2019	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	38344	R\$ 1.468,80
180490/2019	MOBILIARE ASSENTO CORPORATIVOS EIRELI	263	R\$ 5.060,00
161655/2019	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	76015	R\$ 225,00
44987/2020	ONCO DISTRIBUIDORA DE PRDS HOSPITALARES E CONCOLOGICOS	224017	R\$ 4.833,12
44987/2020	ONCO DISTRIBUIDORA DE PRDS HOSPITALARES E CONCOLOGICOS	220681	R\$ 1.331,66
5741/2020	PARTINER AFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6089	R\$ 5.938,02
55381/2020	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	513087	R\$ 2.437,50
55570/2020	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	12060	R\$ 4.932,00

55570/2020	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	12059	R\$ 428,64
66765/2020	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	12137	R\$ 766,56
104409/2019	R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	3516	R\$ 1.427,80
104409/2019	R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	3516	R\$ 9.433,50
47982/2020	SELTOM COMÉRCIO DE GAS LTDA	11351	R\$ 455,00
47982/2020	SELTOM COMÉRCIO DE GAS LTDA	11506	R\$ 260,00
47982/2020	SELTOM COMÉRCIO DE GAS LTDA	11574	R\$ 520,00
52856/2020	SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA	113521	R\$ 1.221,00
52856/2020	SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA	113512	R\$ 4.542,00
44695/2020	SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA	113615	R\$ 9.072,00
33788/2020	SUPERCERCADO MORADA DO SOL EIRELI	19878	R\$ 2.654,40
5570/2020	T.C.M. COMÉRCIO DE PRDS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES	36532	R\$ 9.390,12
180510/2019	T.S OLIVEIRA PUBLICIDADE	466	R\$ 500,00
180510/2019	T.S OLIVEIRA PUBLICIDADE	466	R\$ 5.000,00
185444/2019	TERESA GAGLIARDI HARA EPP	2044	R\$ 2.375,00
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	5112275	R\$ 84,00
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	5112757	R\$ 18,00
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	5112756	R\$ 2.070,18
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	5112274	R\$ 3.036.056,61
55570/2020	VIDA FORTE NUTRIENTES IND. E COM. PRDS NATURAIS LTDA	188347	R\$ 344,82

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

**Dorival José Coral**  
**Secretário**

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.  
INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)

Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)

Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

### INFRACÇÕES

#### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”



**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA****Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:**

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), aracá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Oureateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

**Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuam fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:**

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platygodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platygodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lfantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuária* (*Koeleruteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 10.112/20 - PROCESSO Nº 180.490/19 (E- Proc. nº 114.671/20) - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI – EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, a QUANTIDADE DE: 03 (TRÊS) CADEIRAS GIRATÓRIAS E 03 (TRÊS) CADEIRAS FIXAS TIPO INTERLOCUTOR, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 76/20, do Processo Administrativo nº 180.490/19 e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo.

**LOTE 1**

Item	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E MODELO	QTDE	V.UNIT
01	Cadeira giratória, modelo secretária, com apoia braços e espaldar (encosto) médio, conforme especificação do Anexo I do edital 76/2020. 8.16.04.0006.1	SJOB – JOB GIRATÓRIA MÉDIA - FK GRUPO S.A.	3	R\$ 460,00

**LOTE 4**

Item	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E MODELO	QTDE	V.UNIT
01	Cadeira fixa, tipo interlocutor, conforme especificação do Anexo I do edital 76/2020 8.16.04.0005.3	SJOB – JOB FIXA MÉDIA - FK GRUPO S.A	3	R\$ 284,00

– **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.232,00 – **PROPOSTANTES:** 32 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 76/20 – **ASSINATURA:** 11/12/20.

# Secretaria de Planejamento

Nilson Ghirardello  
Secretário

**CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - VIRTUAL**

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015 e no decreto 14.737 de 23 de abril de 2020, vem tornar público:

A **FRANZOLIN INCORPORADORA LTDA** convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança da APROVAÇÃO DO EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR RESIDENCIAL E COMERCIAL (AK 1-107), localizado na Rua Augusta Karg Esq. Flaviano Reis, Lotes 09, 10, 11, 16, 17 e 28, Quadra 80, Vila Aviação, Bauru – São Paulo – CEP 17.018-710.

A audiência ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2021, às 18 horas, por meio da plataforma Youtube, através do link: <https://www.youtube.com/c/FranzolinEngenharia>.

O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para sugestões públicas através do e-mail [parcelamentosolo\\_ddn@bauru.sp.gov.br](mailto:parcelamentosolo_ddn@bauru.sp.gov.br) e consultas no link: <http://bit.ly/EIV-AK-FRANZOLIN> até o dia (04/02/2021).

**Secretaria de Saúde**

Orlando Costa Dias  
Secretário

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

PUBLICAÇÃO DE: 19-01-2021 A 22-01-2021.

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
112317/2020	LOURENÇO & MENDES JÚNIOR LTDA	5959/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
129763/2020	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A	7505/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
54230/2020	SUPERMERCADO LATANZIO & SILVA LTDA	26779/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
138980/2019	RESTAURANTE E CHOPERIA EPA LTDA	0612/F-1
138960/2019	RESTAURANTE E CHOPERIA EPA LTDA	0791/E-1
25127/2020	LOURENÇO & MENDES JÚNIOR LTDA	0971/E-1
25090/2020	LOURENÇO & MENDES JÚNIOR LTDA	0972/E-1

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SECÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSES****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11964/21	CLAUDIOMAR FURQUIM PEREIRA	10379/F-1
13033/21	VICENTE JESUS ZELNYS	10328/F-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
107293/20	C2 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS S/A	23060/E-1
139982/20	THIAGO MARCEL ZANETTI	23108/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
140942/20	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	22927/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
83052/20	VICTOR DA SILVA REZENDE	3782/F-1
54093/20	VALDEMIR DOS SANTOS BARRETO	3779/F-1
90873/20	LILIAN LIPPE CATARINA FERNANDES	3801/F-1
48628/20	AVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3781/F-1
75307/20	RENATA SILVESTRE ROCHA MARTINEZ	3780/F-1

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SECÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE****A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S) DE LICENÇA SANITÁRIA:**

Deferido(s) de 19/01/2021 a 21/01/2021

Nº CEVS: 350600301-360-000634-1-0	DATA DE VALIDADE: 19/01/2022
PROTOCOLO: 145864/2020	
DATA DO PROTOCOLO: 11/12/2020	DATA DO DEFERIMENTO: 19/01/2021
RAZÃO SOCIAL: HARIBO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	
CNPJ: 21.072.669/0001-69	
LOGRADOURO: AVENIDA IZZET FARHA Nº 2-131 UNIDADE 2	
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

Nº CEVS: 350600301-360-000541-1-9 DATA DE VALIDADE: 21/01/2022  
 PROTOCOLO: 134169/2020  
 DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2020 DATA DO DEFERIMENTO: 21/01/2021  
 RAZÃO SOCIAL: INDÚSTRIA LUKY LTDA  
 CNPJ: 00.201.891/0001-44  
 LOGRADOURO: RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO Nº 10-33  
 BAIRRO: DIST. INDL. DOMINGOS BIANCARDI  
 CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
**Responsável(is) do(s) respectivo(s) estabelecimento(s) acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença sanitária emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental**

#### CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA:

Nº CEVS: 350600301-360-000644-1-6  
 PROTOCOLO: 01-V/2021  
 DATA DO PROTOCOLO: 20/01/2021  
 RAZÃO SOCIAL: PLAJAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
 CNPJ: 45.341.526/0001-73  
 LOGRADOURO: RUA DOUTOR MAURICIO MATHEUS Nº 2-40  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI  
 CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 10.138/20 - PROCESSO Nº 102.769/20 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ECO DIAGNÓSTICA LTDA - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE 7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS) TESTES COVID -19 AG C ECO - ANTÍGENO (KIT) E 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) COVID 19 IGG/IGM COMO ECO TESTE (KIT), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta final, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. - **PRAZO:** 180 dias - **VALOR TOTAL:** R\$ 387.500,00 - **PROPOSTANTES:** 01 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/20 - **ASSINATURA:** 18/01/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Seção III Editais

### CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. (BIÊNIO 2019-2021)

Leia-se: (Dia 25/01/2021, segunda-feira, às 14 horas por Videoconferência)

1. Considerando o DECRETO Nº 14.444, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.019, que Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação - Câmara de Educação Básica para a Gestão 2.019/2.021, com publicação no Diário Oficial do dia 28 de novembro de 2019, página 5;
2. Considerando o DECRETO Nº 14.514, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.019, que Designa a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação - Câmara de Educação Básica para a Gestão 2019-2021, publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2019, página 1.

CONVOCAMOS os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Câmara de Educação Básica, Gestão 2.019/2.021, para Reunião Extraordinária dia 25/01/2021 às 14 horas, por Videoconferência.

Pauta:

1. Discussão e posicionamento sobre o retorno as aulas presenciais.

Presidente: Sebastião Gândara Vieira

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CODEPAC

Prezados(as) Senhores(as),

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru convoca para a reunião ordinária do dia 26 de janeiro de 2021 os(as) conselheiros(a) e seus respectivos suplentes da gestão 2019/2021, assim como as demais pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes a Preservação dos Patrimônios Histórico e Culturais de Bauru, a participarem da reunião EXTRAORDINÁRIA deste conselho, conforme segue:

Dia: 26 de janeiro de 2021 (Terça-Feira)

Horário: das 11:00h às 12h

Reunião on-line pelo link: [meet.google.com/uvv-qgho-dh](https://meet.google.com/uvv-qgho-dh)

Pauta

\* Análise do decreto que regulamenta a Lei 7088/2019 (sobre a nova formação do conselho e tombamentos);

\* Análise do projeto de reforma do antigo Instituto Penal Agrícola.

\* Solicitação de notificação dos proprietários do prédio do antigo Hotel Estoril sobre os tapumes de segurança.

### AVISOS

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 389/2020 - Processo nº 59.746/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 291/2020 - Do Tipo Menor Preço por Item - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA COM BAÚ PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL - Interessada: Gabinete do Prefeito - 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. **D E C I S Ã O:** O Secretário Municipal, embasado no parecer constante no processo fls 249 a 251, DECIDIU PELA IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela licitante SB MULTICOM COMÉRCIO EIRELI, mantendo a classificação da empresa ALFA TRAILERS VEÍCULOS EIRELI. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado e Homologado** pelo Senhor Secretário Municipal da Administração em 19/01/2021, a empresa ALFA TRAILERS VEÍCULOS EIRELI conforme abaixo.

#### ITEM 01 - CARRETA DE TRANSPORTE - EXCLUSIVO ME/EPP.

ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Unid.	01	CARRETA COM BAÚ PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.	R/BRAVO RTR 2E	40.000,00	40.000,00

Bauru, 22/01/2021 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 474/2020 - Processo n.º 121.501/2020 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 405/2020 - **Tipo:** Menor Preço por Lote - pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 12.000 KG (DOZE MIL QUILOS) DE PRESUNTO FATIADO E 15.000 (QUINZE MIL QUILOS) DE QUEIJO MUSSARELA FATIADO, COM ENTREGA PONTO A PONTO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL. - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram **Homologados** em 19/01/2021 pela Sra. Prefeita Municipal, da seguinte forma:

**LOTE 01 - PRESUNTO EM FATIAS - DISPUTA AMPLA: FRACASSADO**

**LOTE 2 - QUEIJO MUSSARELA EM FATIAS - DISPUTA AMPLA: BELARIS ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.088.309/0001-88**

It	Qt. Est. Anual (KG)	Especificação Mínima	Marca	Valor do kg	Valor Logística	Valor total do item
1	15.000	<b>Queijo mussarela em fatias:</b> o produto deverá estar de acordo com a NTA 11, Portaria nº 364 de 04 de setembro de 1997 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. <b>Ingredientes:</b> leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento lácteo e demais ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter gordura trans. <b>O produto deverá ser fatiado, as fatias deverão pesar até 30 gramas.</b> O produto deverá estar refrigerado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura entre 04 e 10°C, ou conforme recomendação do fabricante, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte. <b>Características:</b> aspecto de massa semidura, cor branco creme e homogênea, cheiro próprio e sabor suave, levemente salgado. <b>Embalagem primária: embalagem plástica à vácuo ou sob atmosfera modificada, resistente, atóxica, pesando de 400 a 500 gramas.</b>	Alto Alegre	R\$ 38,00	R\$ 1,00	R\$ 39,00

**VALOR TOTAL: R\$ 585.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)**

Bauru, 22/01/2021 - Davison de Lima Gimenes. - Dir. da Divisão de Compras e Licitações - SME.

Ata de **Registro de Preços** - Processo: 118.040/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 368/2020 - Sistema de Registro de Preço - **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Item - **Objeto:** aquisição anual estimada de materiais de consumo hospitalar para atendimento de mandados judiciais no Município. Proponente (s) num total de 6 empresas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru - **Prazo de Validade:** 01 (um) ano - Assinatura em 15/01/2021 - Contratadas:

**CIRURGICA UNIÃO LTDA Nº DA ATA 41/2021**

**CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA Nº DA ATA 42/2021**

**MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Nº DA ATA 43/2021**

Bauru, 20/01/2021 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S

**MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO  
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB****PROCESSO Nº 072/2020 - REABERTO****MEMORIAL EMERGENCIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES NAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAURU/SP.**

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo emergencial de credenciamento de **SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES NAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAURU/SP.**

A **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB** torna pública a realização, **EM CARÁTER EMERGENCIAL, DO CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES NAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAURU/SP., DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PANDEMIA DO COVID-19**, por inexistência dos procedimentos previstos no “REGULAMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU PARA A ÁREA DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E OBRAS.”, com fulcro no art. 24, inciso I, do respectivo Regulamento, na forma estabelecida neste Memorial e seus anexos, consubstanciado ao Decreto Municipal nº 14.664, de 20 de março DE 2.020, que declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Bauru, em razão da disseminação do novo Coronavírus (Covid-19) e Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto.

**Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que se enquadrarem e aceitarem as exigências estabelecidas pelas normas e condições fixadas neste Memorial e seus anexos.**

O inteiro teor do Memorial estará publicado no site <http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx> sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à leitura desse documento.

Serão admitidos documentos entregues na sede da na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB**, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, das 08h às 12h e das 13h às 17h entre os dias **25/01/2021 até o dia 26/02/2021**, sendo que os credenciamentos ocorrerão periodicamente durante toda a vigência do presente credenciamento.

O valor a ser pago pela FERSB será de **R\$1.500,00** (mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas efetivamente realizados.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 22 de janeiro de 2021.

**Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli**  
Diretora Executiva Geral,

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERSB 010/2020**

A Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSB, em razão de necessidade transitória, informa que está com **vaga aberta a contratação por tempo determinado (POR 3 MESES)** para a função de **TÉCNICO DE FARMÁCIA** para atuação na rede de saúde pública do Município de Bauru, para enfrentamento a Pandemia de COVID-19 conforme detalhamento abaixo.

TÉCNICO DE FARMÁCIA	01 vaga
---------------------	---------

Além das vagas efetivas, a FERSB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

**1. INSCRIÇÕES**

Interessados devem enviar DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, preferencialmente, por e-mail para: [seletivo.ferb@gmail.com](mailto:seletivo.ferb@gmail.com) (**ASSUNTO DO E-MAIL: FUNÇÃO PRETENDIDA E NOME COMPLETO DO CANDIDATO**) ou presencialmente na Sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17 015 -200, em horário comercial, das 8h às 17h, do dia 23 de janeiro de 2021 ao dia 27 de janeiro de 2021, até às 17h. No dia 27 de janeiro de 2021 serão aceitos inscrições de e-mail encaminhados até às 17h.

**2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021.**

- Currículo contendo **OBRIGATORIAMENTE** em suas informações nome completo do profissional, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefones para contato, disponibilidade de horário para trabalho, informações sobre experiência profissional na área técnica de FARMÁCIA;
  - Cópias dos seguintes documentos: CPF, RG, certificado de conclusão do ensino médio, certificado de cursos de capacitação e formação para **TÉCNICO DE FARMÁCIA**;
  - Comprovantes de cursos e capacitações em serviço, se houver.
- E-mails com documentação incompleta, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.**

A documentação completa entregue dentro do prazo especificado será analisada por equipe técnica desta Fundação. Dentre os que cumprirem requisitos mínimos, serão selecionados e convocados inicialmente 10 candidatos para entrevista. A convocação para entrevista será feita por e-mail e por publicação de relação de habilitados divulgada no site [www.fundacaosaude.com.br](http://www.fundacaosaude.com.br), no dia 29/01/2021.

A entrevista está prevista para o dia 01/02/2021, e acontecerá na sede Administrativa da FERSB - Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17015 -200, às 14h e a relação dos convocados para entrevista se dará por publicação divulgada e envio de e-mail aos candidatos selecionados.

A relação dos candidatos habilitados e homologação do processo seletivo simplificado 003/2021, após entrevista do dia 01/02/2021, será divulgada no dia 04/02/2021 no link: [www.fundacaosaude.com.br](http://www.fundacaosaude.com.br),

Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e em face deles não caberá qualquer recurso.

A FERSB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação para entrevista se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição. Sendo assim os candidatos que entregarem documentação completa e estiverem habilitados poderão vir a ser convocados para entrevista em data a ser informada previamente ao candidato por e-mail e publicação no link <http://www.fundacaosaude.com.br>, **REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E REQUISITOS**

- **TÉCNICO DE FARMÁCIA**  
**SALÁRIO BASE PARA A FUNÇÃO: R\$ 1.392,70**  
**BENEFÍCIOS: R\$ 400,00 - Vale Alimentação**

• A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo simplificado, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.

**ADMISSÃO**

Além dos requisitos previstos acima, são requisitos básicos para admissão, na Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
  - Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com os militares;
  - Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo
  - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
  - Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;
  - Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERSB;
  - Não ocupar quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.
- Bauru, 22 de janeiro de 2021.

**Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli**  
Diretora Geral

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB**  
Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200  
Telefone: 14-3012-0883 / 14- 3010-8038  
CNPJ: 20.845.437/0001-33- E-mail: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)  
<http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB****CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – TÉCNICO DE FARMÁCIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2020**

NOME	FUNÇÃO
MARIANA NETO COMINI ALVES	TÉCNICO DE FARMÁCIA
SUELI BOMFIM DA SILVA	TÉCNICO DE FARMÁCIA
PRISCILA VANESSA PEREIRA	TÉCNICO DE FARMÁCIA
KEILA CENTURIÃO RODRIGUES	TÉCNICO DE FARMÁCIA
NIKOLAS MIGUEL DE SOUZA GAROFA	TÉCNICO DE FARMÁCIA
MARIANA NETO COMINI ALVES	TÉCNICO DE FARMÁCIA
SUELI BOMFIM DA SILVA	TÉCNICO DE FARMÁCIA

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 010/2020 para provimento da função de TÉCNICO DE FARMÁCIA, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de Bauru – Emergencial COVID19.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru pelo prazo de 30 dias, podendo esse ser prorrogado por igual período. Salientamos que, está convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Em virtude da paralisação do envio de telegramas pelos correios, as convocações dos processos seletivos da FERSB durante a pandemia de Coronavírus (COVID 19) se darão por meio de Diário Oficial de Bauru, e-mail, site <https://www2.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>.

**Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / e-mail: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS****PROCESSO SELETIVO 003/2019  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO
FRANCIELE DE OLIVEIRA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (USF VILA DUTRA)- ÁREA DE ATUAÇÃO 72

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 003/2019 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 17.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

## DAE

### Departamento de Água e Esgoto

Flávia Thais Oliveira de Souza  
Presidente

**SERVICO DE RECURSOS HUMANOS****TORNA SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 036/2021-DAE** - A Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sra. Flávia Thais Oliveira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.337, a PORTARIA N.º 468/2020-DAE que nomeou o Sr. **MARCELO MAIK MASAHIRO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 314.281.198-25, classificado(a) em 60º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE ADMINISTRATIVO”, edital 05/2016, EM RAZÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO.

**PORTARIA Nº 037/2021-DAE** - A Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sra. Flávia Thais Oliveira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.350, a PORTARIA N.º 486/2020-DAE que nomeou o Sr. **KEVIN AKIO IKEGAMI**, portador(a) do CPF nº 393.556.498-86, classificado(a) em 61º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE ADMINISTRATIVO”, edital 05/2016, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

**PORTARIA Nº 038/2021-DAE** - A Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sra. Flávia Thais Oliveira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.350, a PORTARIA N.º 509/2020-DAE que nomeou o Sr. **ANDERSON DE AGUIAR SIMON**, portador(a) do CPF nº 312.665.538-60, classificado(a) em 63º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE ADMINISTRATIVO”, edital 05/2016, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

**PORTARIA Nº 039/2021-DAE** - A Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sra. Flávia Thais Oliveira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.350, a PORTARIA N.º 509/2020-DAE que nomeou o Sr. **LARISSA VASQUEZ**, portador(a) do CPF nº 432.607.298-95, classificado(a) em 6º lugar, no cargo efetivo de “OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA”, edital 06/2018, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer na Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada na Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, com os documentos (**originais e cópias**) relacionados no ANEXO I.

**ENTRAR EM CONTATO A PARTIR DE 25/01/2021, NO HORÁRIO DAS 8:00h às 17:00h, ATRAVÉS DO TELEFONE (14) 3235-6183 PARA AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO.**

A Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal Sra. Flávia Thais Oliveira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 040/2021-DAE:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **DAVI CARLOS DE JESUS FILHO**, portador(a) do CPF nº 338.337.058-50, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 64º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, edital nº 05/2016, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** ocorrida em 05/06/2020 de Maria Inês Rodrigues Machado, matrícula 100.709, cargo efetivo de Assistente Administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 06/06/2020.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 042/2021-DAE:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **FERNANDA LOFIEGO DE FREITAS RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 343.305.398-70, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 65º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, edital nº 05/2016, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** ocorrida em 16/08/2019 de Marlene Abreu de Souza, matrícula 100.915, cargo efetivo de Assistente Administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 17/08/2019.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 043/2021-DAE:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **FABIO AUGUSTO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 385.141.678-39, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 66º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, edital nº 05/2016, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** ocorrida em 04/12/2020 de Cynthia Amália Cardoso dos Santos, matrícula 103.248, cargo efetivo de Assistente Administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 12/12/2020.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 044/2021-DAE:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **RAFAEL ZAMPIERI KRAMBEK**, portador(a) do CPF nº 438.995.828-37, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 67º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, edital nº 05/2016, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** ocorrida em 08/11/2019 de Mariza Homeli da Silva, matrícula 101.310, cargo efetivo de Assistente Administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 09/11/2019.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 045/2021-DAE:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ALEXSSANDER DE OLIVEIRA R SOMOZA**, portador(a) do CPF nº 064.287.231-74, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 68º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, edital nº 05/2016, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** ocorrida em 01/06/2020 de Delvo Vicentini, matrícula 100.409, cargo efetivo de Assistente Administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 02/06/2020.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 046/2021-DAE:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **SAMANTHA SEABRA**, portador(a) do CPF nº 363.688.058-62, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 69º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, edital nº 05/2016, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** ocorrida em 20/01/2020 de Welby José Costa, matrícula 103.382, cargo efetivo de Assistente Administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 25/01/2020.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 047/2021-DAE:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ERICA BELANCIERI DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 426.010.908-12, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 70º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, edital nº 05/2016, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada devido a **FALECIMENTO** ocorrido em 11/07/2020 de Timoteo Soares Thiophilo, matrícula 103.338, cargo efetivo de Assistente Administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 16/07/2020.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 048/2021-DAE:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ALIPIO DA SILVA JÚNIOR**, portador(a) do CPF nº 307.353.738-41, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 71º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, edital nº 05/2016, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** ocorrida em 22/06/2020 de Kaique Augusto de Souza Moura, matrícula 102.828, cargo efetivo de Assistente Administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 02/07/2020.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 049/2021-DAE:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **PAULO DONIZETE FERNANDES**, portador(a) do CPF nº 353.547.628-39, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 72º lugar, no concurso público para ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, edital nº 05/2016, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** ocorrida em 17/12/2019 de Guilherme A. Astolfi Silvestre, matrícula 103.301, cargo efetivo de Assistente Administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 28/12/2019.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 050/2021-DAE:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **THIAGO MUNHOZ PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 409.940.458-75, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 73º lugar, no concurso público para ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, edital nº 05/2016, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** ocorrida em 08/01/2021 de Sueli Aparecida Amendola Pinheiro, matrícula 100.016, cargo efetivo de Assistente Administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 09/01/2021.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 051/2021-DAE:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ANALISTA CONTÁBIL**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **LARISSA HAIEK AMORIM**, portador(a) do CPF nº 324.153.608-48, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para ANALISTA CONTÁBIL, edital nº 05/2019, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** ocorrida em 10/11/2015 de Elis Angela dos Anjos, matrícula 102.926, cargo efetivo de Analista Contábil, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 14/11/2015.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 052/2021-DAE:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **DENISE PAULINO ARANCIBIA MUÑOZ**, portador(a) do CPF nº 381.415.448-70, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 7º lugar, no concurso público para OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA, edital nº 06/2018, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** ocorrida em 02/12/2020 de Manoel Bambu de Castro, matrícula 100.421, cargo efetivo de Operador de Rádio e Telefonia, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 03/12/2020.

#### ANEXO I (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITE;
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado – cópia da página com foto e o verso);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto a Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal deste Departamento, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de antecedentes criminais;
11. Carteira de Vacinação antitetânica (03 doses);
12. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
13. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
14. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
15. Declaração ou certidão negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual e Federal;
16. Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).

Bauru, 22 de janeiro de 2021.  
Seção de Recrutamento, Seleção e  
Desenvolvimento de Pessoal

#### CONVOCAÇÕES

Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados abaixo no Serviço de Recursos Humanos do **Departamento de Água e Esgoto de Bauru DAE**, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de **23 de janeiro de 2021**, data da publicação no Diário Oficial do Município de Bauru, ou seja, nos dias **25, 26, 27, 28 e 29 de janeiro de 2021**, para tratar de assunto referente às nomeações que tiveram o prazo para a posse suspenso em 23/03/2020 em virtude da pandemia Covid-19. O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência da vaga.

**ENTRAR EM CONTATO A PARTIR DE 25/01/2021, NO HORÁRIO DAS 8:00h às 17:00h, ATRAVÉS DO TELEFONE (14) 3235-6183 PARA AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO.**

Sra.: **MARIANA DELBONIS DO PRADO**  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 063/2020-DAE  
CPF: 369.338.968-38  
CARGO: DESENHISTA TÉCNICO PROJETISTA  
CLASSIFICAÇÃO: 3º COLOCADO

Sr.: **ROGER DIAS BARBOSA**  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 089/2020-DAE  
CPF: 246.182.448-79  
CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS  
CLASSIFICAÇÃO: 2º COLOCADO

OBS.: Nomeação motivada devido a **EXONERAÇÃO** ocorrida em 26/09/2011 de Ronaldo Martins da Costa, matrícula 101.236, cargo efetivo de Analista de Sistemas.

Bauru, 22 de janeiro de 2021.  
Seção de Recrutamento, Seleção e  
Desenvolvimento de Pessoal

#### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

##### Contrato n.º 001/2021-DAE

Processo Administrativo nº 4751/2019

Concorrência Pública nº 002/2020

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Consórcio BBE Bauru

Objeto: A prestação de serviços especializados de assessoria técnica de engenharia em Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico de Obra (ATO) das obras da Estação de Tratamento de Esgoto - Vargem Limpa, bem como o acompanhamento de sua Operação Assistida (pré-operação), conforme termo de referência e demais condições especificadas no Anexo I do Edital.

Valor do Contrato: R\$4.803.214,00 (quatro milhões, oitocentos e três mil, duzentos e quatorze reais)

Nota de Empenho Ordinário nº 00017/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Assinatura: 15/01/2021

Vigência do Contrato: 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº 8666/93 e ulteriores alterações.

##### 4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 095/2018 – DAE

Processo Administrativo n.º 506/2018 – DAE

Pregão Presencial n.º 112/2018 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: UNIMED de Bauru - Cooperativa de Trabalho Médico

Objeto: Alteração da representação legal do DAE e a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses

Nota de Empenho Ordinário nº 00011/2021, de 15 de janeiro de 2021

Valor: R\$ 2.424.260,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais).

Vigência: 05 (cinco) meses.

Assinatura: 15/01/2021

#### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

#### AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

##### Informações:

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br).

##### Processo Administrativo nº 8756/2019 - DAE

##### Pregão Eletrônico nº 002/2021 - DAE

**Objeto:** Aquisição de materiais para análises bacteriológicas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data de recebimento das propostas:** até 04/02/2021, às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 04/02/2021, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 04/02/2021, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Gustavo Turini

**Pregoeiro Substituto:** Thais de Moraes Persegui

##### Processo Administrativo nº 5001/2020 - DAE

##### Pregão Eletrônico nº 003/2021 - DAE

**Objeto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), à granel, com instalação de 02 (dois) cilindros de 190 kg cada, cedidos em regime de comodato, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data de recebimento das propostas:** até 05/02/2021, às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 05/02/2021, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 05/02/2021, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Renan Sampaio Oliveira

**Pregoeiro Substituto:** Gustavo Turini

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE****Processo Administrativo nº 5002/2020 - DAE****Pregão Presencial nº 100/2020 - DAE****Objeto:** Aquisição de diversos cortes de carne bovina, suína, peixe, frango e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 21/01/2021 e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Cota Principal:**

Lotes nº 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 09 – Belaris Alimentos Ltda. EPP

Lotes nº 05, 08, 10 e 11 – Renato Gomes Moreno EPP

**Cota Reservada:**

Lotes nº 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 20 – Belaris Alimentos Ltda. EPP

Lotes nº 16, 19, 21 e 22 – Renato Gomes Moreno EPP

**Valor Total:** R\$ 446.697,20**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2020****Processo Administrativo nº 5969/2018 - DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 121/2019 - DAE****Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual execução de serviços de filmagem no interior de poços profundos (perfilagem ótica), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** Hydrolog Serviços de Perfilagens Ltda. EPP**Lote nº 01 – Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	3.200	metro	Contratação de empresa para execução de serviços de filmagem no interior de poços profundos (perfilagem ótica), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	R\$ 14,00

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses**Assinatura:** 05/10/2020**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2020****Processo Administrativo nº 4990/2020 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 070/2020 - DAE****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de lanches e refrigerantes, destinados aos servidores desta Autarquia em serviços emergenciais e eventos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** Sousa & Kohlrausch Comércio de Lanches Ltda. ME**Lote nº 01 - Itens nº 01 e 02:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	600	Unidade	<b>Lanche tipo X-Salada</b> , elaborado com: - Pão de hambúrguer, com peso mínimo de 90 g; - Hambúrguer de carne bovina com peso superior a 90 g; - 02 fatias de queijo tipo muçarela ou prato; - 02 fatias de presunto magro; - 02 folhas de alface; - 02 rodela grandes de tomate; - Molho de maionese (02 unidades de sachê com peso mínimo de 6 g cada); - Catchup (02 unidades de sachê com peso mínimo de 6 g cada); - Mostarda (02 unidades de sachê com peso mínimo de 6 g cada).	R\$ 15,50
02	600	Unidade	<b>Refrigerante, composto de extrato de cola</b> , água gaseificada, sendo permitido sacarina, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata de 350 ml cada; Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega. <b>Marca / Modelo:</b> Coca-Cola	R\$ 5,00

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses**Assinatura:** 05/10/2020**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2020****Processo Administrativo nº 5955/2019 e 7404/2019 [apenso]- DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 051/2020- DAE****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de JGI – Junta Gibault Fº Fº dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** Nhanderio Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli EPP**COTA PRINCIPAL:****Lote nº 02 – Itens nº 01 ao 12:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	08	Peça	<b>JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, contínua</b> , com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para tubo de FºFº DE = 98 mm (3”) ( <b>diâmetro interno da junta 101 mm</b> ). <b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa <b>Notas:</b> a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas. b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso. <b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub	R\$ 119,00
02	08	Peça	<b>JGI – Junta Gibault FºFº dúctil</b> , com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para <b>transição</b> de tubo FºFº DE = 98 mm (3”) para tubo de PVC/PBA DE = 85 mm (3”) ( <b>diâmetro interno da junta 101 mm x 88 mm</b> ). <b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa <b>Notas:</b> a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas. b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso. <b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub	R\$ 128,00
03	08	Peça	<b>JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, contínua</b> , com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para tubo de FºFº DE = 118 mm (4”) ( <b>diâmetro interno da junta 121 mm</b> ). <b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa <b>Notas:</b> a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas. b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso. <b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub	R\$ 146,00
04	15	Peça	<b>JGI – Junta Gibault FºFº dúctil</b> , com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para <b>transição</b> de tubo FºFº DE = 118 mm (4”) para tubo de PVC/PBA DE = 110 mm ( <b>diâmetro interno da junta 121 mm x 113 mm</b> ). <b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa <b>Notas:</b> a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas. b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso. <b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub	R\$ 153,00

05	08	Peça	<b>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil</b> , com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para <b>transição</b> de tubo F°F° DE = 118 mm (4") para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DE = 122 mm ( <b>diâmetro interno da junta 121 mm x 125 mm</b> ).	R\$ 153,00	09	23	Peça	<b>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua</b> , com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 150 mm, para tubo F°F° DE = 222 mm (8") ( <b>diâmetro interno da junta 225 mm</b> ).	R\$ 342,00
			<b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa					<b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa	
			<b>Notas:</b>					<b>Notas:</b>	
			a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.					a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.	
			b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.					b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.	
<b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub			<b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub						
06	05	Peça	<b>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua</b> , com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 150 mm, para tubo de F°F° DE = 135 mm (5") ( <b>diâmetro interno da junta 138 mm</b> ).	R\$ 224,00	10	23	Peça	<b>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua</b> , com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 200 mm, para tubo F°F° DE = 274 mm (10") ( <b>diâmetro interno da junta 277 mm</b> ).	R\$ 446,00
			<b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa					<b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa	
			<b>Notas:</b>					<b>Notas:</b>	
			a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.					a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.	
			b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.					b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.	
<b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub			<b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub						
07	23	Peça	<b>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua</b> , com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 150 mm, para tubo de F°F° DE = 170 mm (6") ( <b>diâmetro interno da junta 173 mm</b> ).	R\$ 265,00	11	15	Peça	<b>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil</b> , com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 200 mm, para <b>transição</b> de tubo F°F° DE = 378 mm (14") para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DE = 400 mm ( <b>diâmetro interno da junta 381 mm x 403 mm</b> ).	R\$ 662,70
			<b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa					<b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa	
			<b>Notas:</b>					<b>Notas:</b>	
			a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.					a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.	
			b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.					b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.	
<b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub			<b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub						
08	11	Peça	<b>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil</b> , com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 150 mm, para <b>transição</b> de tubo F°F° DE = 170 mm (6") para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DE = 182 mm ( <b>diâmetro interno da junta 173 mm x 185 mm</b> ).	R\$ 279,00	12	08	Peça	<b>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil</b> , com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 200 mm, para <b>transição</b> de tubo F°F° DE = 429 mm (16") para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DE = 464 mm ( <b>diâmetro interno da junta 432 mm x 467 mm</b> ).	R\$ 716,10
			<b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa					<b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa	
			<b>Notas:</b>					<b>Notas:</b>	
			a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.					a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.	
			b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.					b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.	
<b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub			<b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub						

**COTA RESERVADA:****(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)****Lote nº 04 – Itens nº 01 ao 12:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	02	Peça	<p><b>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua</b>, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para tubo de F°F° DE = 98 mm (3”) (<b>diâmetro interno da junta 101 mm</b>).</p> <p><b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa</p> <p><b>Notas:</b></p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p><b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub</p>	R\$ 119,00
02	02	Peça	<p><b>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil</b>, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para <b>transição</b> de tubo F°F° DE = 98 mm (3”) para tubo de PVC/PBA DE = 85 mm (3”) (<b>diâmetro interno da junta 101 mm x 88 mm</b>).</p> <p><b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa</p> <p><b>Notas:</b></p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p><b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub</p>	R\$ 128,00
03	02	Peça	<p><b>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua</b>, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para tubo de F°F° DE = 118 mm (4”) (<b>diâmetro interno da junta 121 mm</b>).</p> <p><b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa</p> <p><b>Notas:</b></p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p><b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub</p>	R\$ 146,00
04	05	Peça	<p><b>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil</b>, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para <b>transição</b> de tubo F°F° DE = 118 mm (4”) para tubo de PVC/PBA DE = 110 mm (<b>diâmetro interno da junta 121 mm x 113 mm</b>).</p> <p><b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa</p> <p><b>Notas:</b></p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p><b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub</p>	R\$ 153,00

05	02	Peça	<p><b>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil</b>, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para <b>transição</b> de tubo F°F° DE = 118 mm (4”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DE = 122 mm (<b>diâmetro interno da junta 121 mm x 125 mm</b>).</p> <p><b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa</p> <p><b>Notas:</b></p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p><b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub</p>	R\$ 153,00
06	01	Peça	<p><b>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua</b>, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 150 mm, para tubo de F°F° DE = 135 mm (5”) (<b>diâmetro interno da junta 138 mm</b>).</p> <p><b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa</p> <p><b>Notas:</b></p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p><b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub</p>	R\$ 224,00
07	07	Peça	<p><b>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua</b>, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 150 mm, para tubo de F°F° DE = 170 mm (6”) (<b>diâmetro interno da junta 173 mm</b>).</p> <p><b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa</p> <p><b>Notas:</b></p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p><b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub</p>	R\$ 265,00
08	03	Peça	<p><b>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil</b>, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 150 mm, para <b>transição</b> de tubo F°F° DE = 170 mm (6”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DE = 182 mm (<b>diâmetro interno da junta 173 mm x 185 mm</b>).</p> <p><b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa</p> <p><b>Notas:</b></p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p><b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub</p>	R\$ 279,00



09	07	Peça	JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 150 mm, para tubo F°F° DE = 222 mm (8”) (diâmetro interno da junta 225 mm).	R\$ 342,00
			<b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa	
			<b>Notas:</b>	
			a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.	
			b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.	
			<b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub	
10	07	Peça	JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 200 mm, para tubo F°F° DE = 274 mm (10”) (diâmetro interno da junta 277 mm).	R\$ 446,00
			<b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa	
			<b>Notas:</b>	
			a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.	
			b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.	
			<b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub	
11	05	Peça	JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 200 mm, para transição de tubo F°F° DE = 378 mm (14”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DE = 400 mm (diâmetro interno da junta 381 mm x 403 mm).	R\$ 662,70
			<b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa	
			<b>Notas:</b>	
			a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.	
			b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.	
			<b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub	
12	02	Peça	JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 200 mm, para transição de tubo F°F° DE = 429 mm (16”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DE = 464 mm (diâmetro interno da junta 432 mm x 467 mm).	R\$ 716,10
			<b>Pressão nominal:</b> mínimo de 1,6 MPa	
			<b>Notas:</b>	
			a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.	
			b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.	
			<b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Ayoub	

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2020

Processo Administrativo nº 5955/2019 e 7404/2019 [apenso]- DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 051/2020- DAE

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de JGI – Junta Gibault F° F° dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** Sanacy – Indústria e Comércio Ltda. ME**COTA PRINCIPAL:****Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 03:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	225	Peça	JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 100 mm, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo F°F° dúctil DE: 66 mm (diâmetro interno da junta 63 mm x 69 mm).	R\$ 90,20
			<b>Nota:</b>	
			a) As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas.	
			b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhadas de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos: considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges, parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso. <b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Funcy	
02	150	Peça	JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 100 mm, para tubo de PVC/PBA DN: 50 mm DE: 60 mm (2”) (diâmetro interno da junta 63 mm).	R\$ 87,57
			<b>Nota:</b>	
			a) As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas.	
			b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhadas de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos: considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges, parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso. <b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Funcy	
03	75	Peça	JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 100 mm, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo de Cimento Amianto (Fibrocimento) DN: 50 mm (diâmetro interno da junta 63 mm x 76 mm).	R\$ 92,86
			<b>Nota:</b>	
			a) As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas.	
			b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhadas de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos: considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges, parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso. <b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Funcy	

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 07/10/2020

**COTA RESERVADA:**

(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)

Lote nº 03 – Itens nº 01 ao 03:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	75	Peça	<p><b>JGI – Junta Gibault FºFº dúctil</b>, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 100 mm, para <b>transição</b> de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo FºFº dúctil DE: 66 mm (<b>diâmetro interno da junta 63 mm x 69 mm</b>).</p> <p><b>Nota:</b></p> <p>a) As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhadas de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos: considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges, parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p><b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Funcy</p>	R\$ 90,20
02	50	Peça	<p><b>JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, contínua</b>, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 100 mm, para tubo de PVC/PBA DN: 50 mm DE: 60 mm (2”) (<b>diâmetro interno da junta 63 mm</b>).</p> <p><b>Nota:</b></p> <p>a) As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhadas de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos: considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges, parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p><b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Funcy</p>	R\$ 87,57
03	25	Peça	<p><b>JGI – Junta Gibault FºFº dúctil</b>, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 100 mm, para <b>transição</b> de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo de Cimento Amianto (Fibrocimento) DN: 50 mm (<b>diâmetro interno da junta 63 mm x 76 mm</b>).</p> <p><b>Nota:</b></p> <p>a) As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) <b>Parafusos:</b> Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhadas de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos: considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges, parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p><b>Norma de Fabricação:</b> ABNT – NBR 14243. <b>Marca/Modelo:</b> Funcy</p>	R\$ 92,86

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 07/10/2020

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2020**

**Processo Administrativo nº 3039/2020 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 048/2020 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de feijão carioca e feijão preto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** CS Comércio de Cereais Eireli EPP

**Lote nº 01 – Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	7.140	Kg	<p><b>Feijão Carioca Tipo 1:</b> o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Instrução Normativa nº 12, de 28 de março de 2008; RDC nº 259/2002.</p> <p>Características: constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Isento de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies.</p> <p>Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, termosoldado e resistente, contendo 01 kg, rotulado de acordo com a legislação vigente, com prazo de validade e lote indelévels.</p> <p>Embalagem secundária: fardo plástico resistente, lacrado, contendo no máximo 30 Kg.</p> <p><b>Marca:</b> Tia Amélia</p>	R\$ 5,59

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 09/10/2020

**SERVICO DE RECEITA**

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
7089/2018	Luciana Regina Narcizo Lambertini	Restituição
6829/2020	Elaine Calixto dos Santos Carvalho	Solicitação de Reparcimento com entrada mínima de 10% do valor total dos débitos e o restante em 47 vezes
9080/2020	Marinez Cristina Vitorelli	Solicitação de baixa de pagamento

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
5312/2018	Silmara Nitolo	Análise de Conta – Recurso
8037/2018	Vanessa Xavier dos Santos	Restituição
8575/2018	Simone de Cassia Braud Sanches	Restituição
121/2020	Edineusa Cristina Silva	Recurso Auto de Infração
637/2020	João Moura	Recurso Auto de Infração
3626/2020	Ana Claudia Adorno	Recurso Auto de Infração
3681/2020	José Aparecido de Farias	Recurso Auto de Infração
4840/2020	Geny Bueno	Recurso Auto de Infração
5487/2020	Franciele Caroline da Silva Rosa	Recurso Auto de Infração
6148/2020	Renata Leão	Recurso Auto de Infração

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
4677/2014	Maricelia de Silva	Análise de Contas
233/2020	Marta Sueli dos Santos Brandão	Análise de Conta
8913/2020	Janaina da Costa Disaro	Transferência de Débitos

**NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS**

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes aos Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.sp.gov.br) no link “Orientações ao Consumidor”.

Inscrição	Processo	Ano
4.870.499-98	6494	2017
5.511.038-75	9498	2018
3.965.489-12	6570	2019
5.900.215-58	3183	2020
5.123.750-15	6857	2020
1.102.308-80	9119	2020
5.219.513-19	9122	2020
5.274.400-85	354	2021

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:**

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.sp.gov.br) no link “Orientações ao Consumidor”.

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
3594/2012	Espólio de Nair Manduca Gomes	Manifestação esclarecendo e comprovando a que título a Sra. Gisele Ramos de Oliveira estaria no imóvel, no período da atuação ocorrida em 08/03/2012 (apresentar documentos, por exemplo, contrato de locação para confirmar tal ocupação).
7009/2018	Drieli Monalisa Souto Fileti	<p>I – Declaração solicitando o pedido de restituição (em crédito ou em espécie);</p> <p>II – Documento que comprove vínculo com o imóvel, caso proprietário (matricula, escritura ou contrato de compra e venda) em caso de locatário/inquilino (contrato de locação em vigência autenticado em cartório);</p> <p>III – Declaração de anuência da Sra. Alana Suellen Correa G. Biachi autorizando a restituição. (anexar junto cópia do documento pessoal)</p> <p>Se terceira pessoa, todos os documentos acima e mais o que se segue:</p> <p>I – Procuração, autorização, ou documento que prove ser representante legal do proprietário ou compromissário (locatário/usuário do imóvel).</p>

7475/2018	Rafaela Luiz	I – Declaração solicitando o pedido de restituição (em credito ou em espécie). II – Documento que comprove vinculo com o imóvel, caso proprietário (matricula, escritura ou contrato de compra e venda) em caso de locatário/inquilino (contrato de locação em vigencia autenticado em cartorio). III – Declaração de anuência do Sr. Gilson dos Santos Pinto e do Sr. Daniel Fernando Seixas Pinto, visto que o documento bancário comprovando o pagamento das referências 07/2018 e 08/2018 estão em nome de terceiro (anexar junto copia do documento pessoal), autorizando a restituição.  Se terceira pessoa, todos os documentos acima e mais o que se segue:  I – Procuração, autorização, ou documento que prove ser representante legal do proprietário ou compromissário (locatário/usuário do imóvel)
7665/2018	Margareth Abes	Declaração de anuência da Sra. Aurea Abes, visto que o pagamento da referência 10/2018 com vencimento 07/11/2018 esta em nome de terceiro (anexar junto copia do documento pessoal) autorizando a restituição.
7672/2018	Isabel Aparecida de Almeida Siqueira	I – Declaração solicitando o pedido de restituição em depósito bancário, informar os dados bancarios (Banco, Agência e Conta), uma vez que houve a supressão do fornecimento de água. II – Declaração de anuência do Sr. Robson Willian Ferreira e do Sr. Giovanni Vinicius Ferreira, tendo em visto que os comprovantes estão em nome de terceiro (anexar junto copia do documento pessoal), autorizando a restituição.
7712/2018	Rodrigo Ferreira de Carvalho	I – Declaração solicitando alteração cadastral; II – Documento que comprove vinculo com o imóvel, caso proprietário (matricula, escritura ou contrato de compra e venda) em caso de locatário/inquilino (contrato de locação em vigencia autenticado em cartorio).
7816/2018	Jaqueline Alves de Oliveira	I – Cópia da certidão de casamento ou; II – Declaração de anuência do Sr. Rodrigo dos Santos, visto que o comprovante esta em nome de terceiro (anexar junto copia do documento pessoal), autorizando a restituição.
8320/2018	Reinaldo Baptista Guerrero	I – Declaração solicitando o pedido de restituição (em credito ou em espécie).
8385/2020	Monica Cristina da Silva Machado	Certidão de óbito de Geraldo Antonio da Silva e do contrato de cessão de direitos.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

### Luiz Carlos da Costa Valle Presidente

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/12/2020 a 31/12/2020:

#### DEFERIDOS

030230/2020 030306/2020

#### INDEFERIDOS

030123/2019 030142/2019 030255/2020 030256/2020  
030257/2020 030258/2020 030260/2020 030265/2020  
030268/2020 030269/2020 030270/2020 030271/2020  
030273/2020 030274/2020 030275/2020 030276/2020  
030277/2020 030278/2020 030279/2020 030280/2020  
030281/2020 030282/2020 030283/2020 030284/2020  
030285/2020 030286/2020 030287/2020 030288/2020  
030289/2020 030290/2020 030291/2020 030292/2020  
030293/2020 030294/2020 030295/2020 030296/2020  
030297/2020 030299/2020 030300/2020 030303/2020  
030304/2020 030305/2020 030308/2020 030309/2020  
030311/2020 030312/2020 030314/2020

Conforme artigo 288 do CTB:

Das decisões da JARI cabe recurso a ser interposto, no prazo de trinta dias contado da publicação ou da notificação da decisão.

Bauru, 23 de janeiro de 2021  
Presidente 1ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/12/2020 a 31/12/2020, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

659883/2020 659897/2020 659989/2020 660081/2020  
660167/2020 660168/2020 660169/2020 660170/2020  
660171/2020 660172/2020 660173/2020 660174/2020  
660175/2020 660176/2020 660177/2020 660178/2020  
660179/2020 660180/2020 660253/2020 660258/2020  
660275/2020 660292/2020 660305/2020 660351/2020  
660373/2020 660535/2020

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 23 de janeiro de 2021  
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/12/2020 a 31/12/2020, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

659898/2020 659901/2020 659920/2020 659924/2020  
659927/2020 659928/2020 660007/2020 660008/2020  
660011/2020 660015/2020 660018/2020 660067/2020  
660069/2020 660071/2020 660083/2020 660103/2020  
660105/2020 660113/2020 660114/2020 660122/2020  
660123/2020 660127/2020 660129/2020 660131/2020  
660133/2020 660134/2020 660139/2020 660144/2020  
660146/2020 660164/2020 660165/2020 660188/2020  
660189/2020 660190/2020 660192/2020 660194/2020  
660195/2020 660206/2020 660209/2020 660210/2020  
660213/2020 660221/2020 660229/2020 660230/2020  
660231/2020 660233/2020 660239/2020 660243/2020  
660262/2020 660267/2020 660268/2020 660269/2020  
660270/2020 660279/2020 660286/2020 660294/2020  
660295/2020 660306/2020 660313/2020 660314/2020  
660317/2020 660319/2020 660320/2020 660321/2020  
660322/2020 660326/2020 660328/2020 660333/2020  
660348/2020 660350/2020 660356/2020 660357/2020  
660371/2020 660372/2020 660399/2020 660400/2020  
660401/2020 660407/2020 660419/2020 660422/2020  
660423/2020 660426/2020

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 23 de janeiro de 2021  
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/12/2020 a 31/12/2020, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

659923/2020 660009/2020 660080/2020 660115/2020  
660116/2020 660117/2020 660120/2020 660121/2020  
660124/2020 660125/2020 660126/2020 660124/2020  
660215/2020 660216/2020 660217/2020 660218/2020  
660222/2020 660224/2020 660225/2020 660227/2020  
660238/2020 660242/2020 660263/2020 660266/2020  
660272/2020 660273/2020 660274/2020 660276/2020  
660277/2020 660278/2020 660287/2020 660293/2020  
660296/2020 660297/2020 660298/2020 660299/2020  
660300/2020 660301/2020 660302/2020 660303/2020  
660304/2020 660307/2020 660308/2020 660309/2020  
660310/2020 660311/2020 660312/2020 660315/2020  
660318/2020 660323/2020 660325/2020 660329/2020  
660330/2020 660332/2020 660334/2020 660335/2020  
660336/2020 660337/2020 660341/2020 660342/2020  
660343/2020 660344/2020 660345/2020 660346/2020  
660349/2020 660353/2020 660354/2020 660355/2020  
660362/2020 660364/2020 660365/2020 660367/2020  
660369/2020 660370/2020 660374/2020 660375/2020  
660376/2020 660377/2020 660388/2020 660390/2020

660391/2020 660392/2020 660393/2020 660396/2020  
 660397/2020 660398/2020 660402/2020 660403/2020  
 660404/2020 660405/2020 660406/2020 660408/2020  
 660409/2020 660410/2020 660415/2020 660416/2020  
 660417/2020 660418/2020 660420/2020 660421/2020  
 660424/2020 660425/2020 660438/2020 660439/2020  
 660440/2020 660441/2020 660442/2020 660443/2020  
 660446/2020 660447/2020 660458/2020 660459/2020  
 660460/2020 660461/2020 660462/2020 660466/2020  
 660469/2020 660531/2020

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 23 de janeiro de 2021  
 GIT

**TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL**

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063

**Artigo 21, § 1º, registramos as seguintes EXUMACÕES que poderão ser realizadas** referente aos nomes abaixo, sepultados no Cemitério: **CRISTO REI**

N.º	NOME DO SEPULTADO	Data de Sepultamento	Placa
01	CLÓVIS BARBOSA DOS SANTOS	01/11/2017	8.876
02	OLÍMPIO APARECIDO FERREIRA DE DEUS	01/11/2017	8.877
03	ALBERINA MARIA DE OLIVEIRA COVACK	01/11/2017	8.878
04	DIEGO OLIVEIRA BARBOSA	02/11/2017	8.879
05	ANDRÉ LUIZ LUCAS	07/11/2017	8.882
06	HELOISA LOPES DE LIRA	08/11/2017	8.884
07	ROGÉRIO FIDELIS GUIMARÃES	08/11/2017	8.886
08	MILTON KENJI WATANABE	09/11/2017	8.887
09	LAURIDES LEITE SAMPAIO	09/11/2017	8.888
10	APARECIDA DA CONCEIÇÃO	11/11/2017	8.890
11	NEIDE PEREIRA MOURA CASTRO	12/11/2017	8.892
12	LAÉRCIO VITORINO	14/11/2017	8.894
13	ADINALDO GOMES DE SOUZA	14/11/2017	8.893
14	IRACI PEREIRA BONI	16/11/2017	8.895
15	NANCI KORSAKAS RODRIGUES	16/11/2017	8.896
16	HUMELANIO LEONEL	29/11/2017	8.908
17	JUDITH DA SILVA LIMA	01/12/2017	8.909
18	FÁTIMA CABRAL DE SOUZA	02/12/2017	8.910
19	SÉRGIO DE SOUZA	03/12/2017	8.911
20	APARECIDO JACINTO	03/12/2017	8.912
21	LORIVALDO FERREIRA DA CRUS	03/12/2017	8.913
22	EDUARDO LOPES LEITE	05/12/2017	8.916
23	MILTON DILSON RIBEIRO	06/12/2017	8.917
24	LUCAS SAMISTRAL DA SILVA	06/12/2017	8.919
25	JOÃO CARLOS ROCHA	07/12/2017	8.921
26	ELITA FERREIRA MARQUES	08/12/2017	8.923
27	JÉSSICA RAFAELA MOREIRA DA SILVA	09/12/2017	8.924
28	MATILDE PEREIRA DA SILVA	14/12/2017	8.927
29	MARIA JOSÉ MARTILIANO DA SILVA	14/12/2017	8.928
30	CRISTOBALDO ROSA LIMA	15/12/2017	8.929
31	ANTONIO PRINCIPE	28/12/2017	8.938
32	ISMAEL MIGUEL PEREIRA	29/12/2017	8.941
33	LÁZARO APARECIDO PRINCIPE	31/12/2017	8.945

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

Sidnei Aparecido de Souza  
 Diretor de Manutenção e Modais  
 Bauru 23/01/2021

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 5525/2020**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE E TRATOR DE ESTEIRA**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital. Data do recebimento das propostas: **até às 09hs do dia 18/02/2021. Abertura da Sessão: 18/02/2021 às 09hs.** O edital está disponível no site da EMDURB: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), informações sobre o edital na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: [michellerodrigues@emdurb.com.br](mailto:michellerodrigues@emdurb.com.br), pelo telefone (014) 3233-9045 ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - **Oferta de Compra nº 820902801002021OC00004**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23 de janeiro de 2021.

Comissão de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 4802/2020**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para eventual **AQUISIÇÃO DE LUVAS DE SEGURANÇA**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital. Data do recebimento das propostas: **até às 09hs do dia 05/02/2021. Abertura da Sessão: 04/02/2021 às 09hs.** O edital está disponível no site da EMDURB: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), informações sobre o edital na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), pelo telefone (014) 3233-9040 ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - **Oferta de Compra nº 820902801002021OC00005**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23 de janeiro de 2021.

Comissão de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 4982/2020**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para eventual **AQUISIÇÃO DE POSTES DE METALON**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital. Data do recebimento das propostas: **até às 09hs do dia 05/02/2021. Abertura da Sessão: 05/02/2021 às 09hs.** O edital está disponível no site da EMDURB: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), informações sobre o edital na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: [evelysevicente@emdurb.com.br](mailto:evelysevicente@emdurb.com.br), pelo telefone (014) 3233-9006 ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - **Oferta de Compra nº 820902801002021OC00003**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23 de janeiro de 2021.

Comissão de Licitação

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Publicada em 31/12/2020, onde se lê:

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 3653/2020

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que houve sessão de licitação realizada pelo sistema BEC, **Oferta de Compra: 820902801002020OC00084...**

LOTE 05					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	010	Bl.	ANOTAÇÕES CADASTRAIS P/2ª VIA DE CERTIFICADO E/OU REFORMA – bloco 100x1 tamanho 17cm X 12cm - 3 cores frente papel sulfite 150gr/m2. Código 1.01.054.0654	R\$ 41,50	R\$ 415,00
14	010	Bl.	ANOTAÇÕES CADASTRAIS P/ SEPULTAMENTO E/OU EXUMACÃO - Tam. 10,5x15,5cm; sulfite 75 gr/m2; 1 cor frente; bloco 100x1. Código 1.01.054.0185	R\$ 19,44	R\$ 194,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 609,40</b>	

LOTE 11					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	7.000	Un.	CARTÃO DE PROTOCOLO SETOR DE MULTAS - Tam. 9,5x6,5cm; sulfite 150 gr/m2; 1 cor frente/verso. Código 1.01.054.0167	R\$ 0,11	R\$ 770,00
23	7.000	Un.	CARTÃO DE PROTOCOLO - Papel Sulfite 150gr/m2, 1 cor/frente, tamanho 9,5x6,5cm ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM 1000 UNIDADES CADA. Código 1.01.054.0026	R\$ 0,10	R\$ 700,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.470,00</b>	

LOTE 12					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	6.000	Un.	CAPA DE PROCESSO AZUL: Pasta em cartolina 240 gr/m <sup>2</sup> , formato mínimo aberto 468 mm x 320 mm, formato mínimo fechada 234 mm x 320 mm, impressa 01 cor na capa, acabamento refilado, arte final, vincada e furada, acondicionados em embalagens com 300 unidades. Código 1.01.054.0641	R\$ 0,88	R\$ 5.280,00
25	1.000	Un.	CAPA PARA PROCESSO DE RECURSO - Capas tamanho 47x32,5cm, 1 cor/frente, com dobra no meio, perfurada, cor rosa, cartolina 180 gr/m <sup>2</sup> , acondicionadas em embalagens com 300 unidades cada. Código 1.01.054.0063	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
26	3.000	Un.	CAPA DE PROCESSO AMARELA: Papel cartolina amarela, cartolina 180 gr/m <sup>2</sup> , com tamanho de 48 x 33 cm, medida aberta, com dobra no meio, perfurada, 1 cor/ frente, acondicionados em embalagens com 300 unidades. Código 1.01.054.0146	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
27	100	Un.	CAPA DE PROCESSO COR LARANJA 240 g - formato aberta 475 mm X 325 mm, formato fechada 237,5 mm X 325 mm, impressão 1x0 cor, acabamento refilado, arte final, vincada e furada. Código 1.01.054.0023	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 9.680,00</b>	

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 32.257,40</b>
--------------------	----------------------

**LEIA-SE:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 3653/2020

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que houve sessão de licitação realizada pelo sistema BEC, **Oferta de Compra: 820902801002020OC00084...**

LOTE 05					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	010	Bl.	ANOTAÇÕES CADASTRAIS P/2ª VIA DE CERTIFICADO E/OU REFORMA – bloco 100x1 tamanho 17cm X 12cm - 3 cores frente papel sulfite 150gr/m <sup>2</sup> . Código 1.01.054.0654	R\$ 39,19	R\$ 391,90
14	010	Bl.	ANOTAÇÕES CADASTRAIS P/ SEPULTAMENTO E/OU EXUMAÇÃO - Tam. 10,5x15,5cm; sulfite 75 gr/m <sup>2</sup> ; 1 cor frente; bloco 100x1. Código 1.01.054.0185	R\$ 19,44	R\$ 194,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 586,30</b>	

LOTE 11					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	7.000	Un.	CARTÃO DE PROTOCOLO SETOR DE MULTAS - Tam. 9,5x6,5cm; sulfite 150 gr/m <sup>2</sup> ; 1 cor frente/verso. Código 1.01.054.0167	R\$ 0,10	R\$ 700,00
23	7.000	Un.	CARTÃO DE PROTOCOLO - Papel Sulfite 150gr/m <sup>2</sup> , 1 cor/frente, tamanho 9,5x6,5cm ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM 1000 UNIDADES CADA. Código 1.01.054.0026	R\$ 0,11	R\$ 770,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.470,00</b>	

LOTE 12					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	6.000	Un.	CAPA DE PROCESSO AZUL: Pasta em cartolina 240 gr/m <sup>2</sup> , formato mínimo aberto 468 mm x 320 mm, formato mínimo fechada 234 mm x 320 mm, impressa 01 cor na capa, acabamento refilado, arte final, vincada e furada, acondicionados em embalagens com 300 unidades. Código 1.01.054.0641	R\$ 0,87	R\$ 5.220,00
25	1.000	Un.	CAPA PARA PROCESSO DE RECURSO - Capas tamanho 47x32,5cm, 1 cor/frente, com dobra no meio, perfurada, cor rosa, cartolina 180 gr/m <sup>2</sup> , acondicionadas em embalagens com 300 unidades cada. Código 1.01.054.0063	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
26	3.000	Un.	CAPA DE PROCESSO AMARELA: Papel cartolina amarela, cartolina 180 gr/m <sup>2</sup> , com tamanho de 48 x 33 cm, medida aberta, com dobra no meio, perfurada, 1 cor/ frente, acondicionados em embalagens com 300 unidades. Código 1.01.054.0146	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00

27	100	Un.	CAPA DE PROCESSO COR LARANJA 240 g - formato aberta 475 mm X 325 mm, formato fechada 237,5 mm X 325 mm, impressão 1x0 cor, acabamento refilado, arte final, vincada e furada. Código 1.01.054.0023	R\$ 4,90	R\$ 490,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 9.680,00</b>	

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 32.099,30</b>
--------------------	----------------------

(...)

Bauru, 23 de janeiro de 2021.  
Comissão de Licitação.**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062893**

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissária: ALGAR TELECOM S/A.

Objeto: 01 MO Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 301,32

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 18/01/2021

Bauru, 23 de janeiro de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062894**

Processo nº 10410/2019 – Dispensa de Licitação

Contratante: EMDURB

Contratada: MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.

Objeto: Pedágios.

Valor: R\$ 14.147,40

Condições de pagamento: dia fixo.

Assinatura: 19/01/2021

Bauru, 23 de janeiro de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062895**

Processo nº 0662/18 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: Serviço de postagem.

Valor Total: R\$ 432,34

Condições de Pagamento: Dia fixo

Assinatura: 19/01/2021

Bauru, 23 de janeiro de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062898**

Processo nº 078/2020 – Pregão Eletrônico – R.P. nº 009/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. EPP.

Objeto: 04 un. Bucha do agregado da suspensão dianteira 93828148 - Iveco Daily, 04 un. Anilha 93812212 Iveco Daily 45S17, 04 un. Anel de apoio 500365384 - Iveco Daily 45S17, 04 un. Bucha da barra estabilizadora dianteira 93802248 - Iveco Daily, 02 un. Pivo direito do tirante superior da suspensão dianteira 500310933, 02 un. Pivo esquerdo do tirante superior da suspensão dianteira 93804060, 01 Jg. jogo de past. freio 42561355, 01 un. Caixa de direção 99477984 Iveco Daily 45S17, 01 un. Radiador 5801255814 -Iveco Daily 45S17, 01 un. Reservatorio expansão 5802114283 Iveco Daily 45S17, 01 un. Tampa 5801782336 Iveco Daily 45S17, 01 un. Tubulação de ar 5801408175 - Iveco Daily 45S17, 01 un. Sensor de pressão do coletor de admissão 504369148 - Iveco Daily 45S17, 01 un. Sensor da posição do virabrequim 504129943 Iveco Daily 45S17, 01 un. Colar de fixação 504339738 - Iveco Daily 45s17, 01 un. Bateria 5802018903 - Iveco Daily 45S17

Valor Total: R\$ 3.978,83

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da N.F.

Assinatura: 19/01/2021

Bauru, 23 de janeiro de 2021.

Presidente da EMDURB.

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
**Donizete do Carmo dos Santos**  
**Presidente**

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária**

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:  
Período da Manhã das 8h Às 12h.

Terça e Quinta-Feira:  
Período da Tarde das 13h Às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

**TELEFONE**  
(14) 3009-5500

**EMAILS**

**Presidência**

-gilsoncampos@funprevbauru.sp.gov.br

**Controladoria Interna**

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

**Procuradoria**

-eduardoral@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Administrativa**

-louise candidato@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Previdenciária**

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Financeira**

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

**Núcleo de Gerenciamento de Investimentos**

-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

**Seção de Contabilidade e Orçamento**

-andreisantos@funprevbauru.sp.gov.br

**OUVIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

**ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!**

**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”** Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

**COMUNICADOS**

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:**  
**PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA:**  
**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**PORTARIA Nº 034/2021**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM EM PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS**  
O Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº 4830/2002:

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear como Pregoeiros e como Equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, conduzidos pela Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, os servidores abaixo relacionados:

**PREGOEIROS(AS):**

Adão Francisco Lofrano Junior;  
Alexandre Medeiros dos Santos;  
Andrei Quaggio dos Santos;  
Diogo Nunes Pereira;  
Eduardo Telles de Lima Rala;  
Elaine Aparecida Sementille;  
Henrique Carneiro;  
Ilson Miedes;  
Jamile Daniele Pereira;  
Jessica Fernanda dos Santos Figueiredo;  
Joceli Aparecida Machado de Oliveira;  
Kátia Cristina Gonçalves;  
Louise Adeline Carvalho Cândido;  
Luiz Gustavo Peres Macedo;  
Michele Lazzarini Martins Hidalgo;  
Monica Martyniak Donaire;  
Priscila de Moraes Rodrigues;  
Renan Bernardo de Oliveira;  
Renan Cristian Boaventura;  
Ricardo José Baro;  
Roberta Natali de Moraes;  
Rosana Monica Picoloto Celestino;  
Veridiana de Seixas Morato Pinto de Almeida e;  
Viviane da Silva Rodrigues Thiophilo.

**MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO:**

Adão Francisco Lofrano Junior;  
Alexandre Medeiros dos Santos;  
Andrei Quaggio dos Santos;  
Aparecida de Fatima Pereira Vicente;  
Cristiane Peres;  
Diogo Nunes Pereira;  
Eduardo Telles de Lima Rala;  
Elaine Aparecida Sementille;  
Emerson Luiz Ferrarezi de Campos;  
Geraldo Aparecido Jacomini;  
Henrique Carneiro;  
Ilson Miedes;  
Jamile Daniele Pereira;  
Jessica Fernanda dos Santos Figueiredo;  
Joceli Aparecida Machado de Oliveira;  
Kátia Cristina Gonçalves;  
Lorena Nunes do Amaral Padim;  
Louise Adeline Carvalho Cândido;  
Luiz Gustavo Peres Macedo;  
Marcelo Souza Monteiro Fernandes;  
Maria Aparecida Telles de Lima Rala;  
Mario Flavio Pezenatto Diniz;  
Michele Lazzarini Martins Hidalgo;  
Monica Martyniak Donaire;  
Priscila de Moraes Rodrigues;  
Renan Bernardo de Oliveira;  
Renan Cristian Boaventura;  
Ricardo José Baro;  
Roberta Natali de Moraes;  
Rosana Monica Picoloto Celestino;  
Valter Cardoso Moreno;  
Veridiana de Seixas Morato Pinto de Almeida e;  
Viviane da Silva Rodrigues Thiophilo.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores nomeados deverão ser executados conforme disposições legais, para atuarem como pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, através da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, objetivando a aquisição de bens e serviços.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 22 de janeiro 2021.

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA FUNPREV

**PORTARIA Nº 035/2021**

**Institui o Comitê de Investimentos – Biênio 2021/2022**

O Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos V e XI do art. 20, da Lei nº 4830/2002, inciso II, alínea “a” da Lei 5804/2009.

Considerando o disposto no art. 3º-A da Portaria MPS/GM n. 519 de 24 de agosto de 2011, com a redação acrescida pelo Art. 1º da Portaria MPS n. 440 de 09 de outubro de 2013 e Considerando o disposto no artigo 2º e ss., do anexo I, da Resolução do C. Conselho Curador n. 55 de 19 de agosto de 2016, e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir o Comitê de Investimentos da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, para o Biênio 2021/2022.

Art. 2º. O Comitê de Investimento será composto pelos seguintes membros:

I. Márcia Araújo dos Reis de Oliveira – Presidente do Comitê;

II. Antônio Carlos Baptista Martinez – Membro;

III. Diogo Nunes Pereira – Membro;

IV. Gilson Gimenes Campos – Membro e;  
V. Vinicius Sproccatti Ramos – Membro.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/01/2021.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.  
Bauru, 22 de janeiro de 2021.  
DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA FUNPREV

**CADASTRAMENTO DE FORNECEDOR**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, entidade descentralizada da Administração Pública Municipal, com personalidade jurídica de direito público, CNPJ nº. 46.139.960/0001-38, através de sua Comissão Especial de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº 257/2020, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Rua Rio Branco, 19-31 – Vila América – CEP 17014-037 – Bauru – SP, uma Licitação que levará a efeito na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, execução indireta pelo regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas ulteriores alterações, que regulamentam o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 123/2006 e com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 8.538/2015, destinado à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando a elaboração do Cálculo Atuarial para o exercício de 2021, referente ao ano-base encerrado em 31 de dezembro de 2020, observando-se as especificações e características**, descritas no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo II – Minuta do Contrato, ambos integrantes do presente Edital.

Reiteramos que o cadastramento de fornecedores perante a Fundação, para a obtenção do **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** para atender ao processo licitatório supracitado, encerra-se em **25/01/2021 até as 13h50min** (Art. 22, § 2º da Lei 8.666/93) no endereço citado acima.

**VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** Os serviços totalizam o valor máximo anual de R\$106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

Os envelopes nº 1 – **HABILITAÇÃO, nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA e nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO** deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, bem como devidamente identificados, até as **09h, do dia 28 de janeiro de 2021**, no endereço acima, sendo que a abertura será às **09h** no mesmo dia, na Sala da Escola Previdenciária, na sede da FUNPREV.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na sede da FUNPREV, na Rua Rio Branco, 19-31 – Vila América - Bauru – SP, telefone (14) 3009-5500, em seu horário de atendimento, das 8h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira pelo custo de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que poderá ser reajustado, solicitado através do e-mail [katiagoncalves@funprevbauru.sp.gov.br](mailto:katiagoncalves@funprevbauru.sp.gov.br) ou pelo site: [www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br).

Bauru, 22 de janeiro de 2021.  
DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**CONTRATO 01/2021 – PROCESSO:** Nº 364/2020 – **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** VILMA TERESINHA CHESSA ME – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de 07 (sete) máquinas multifuncionais para a prestação de serviço de impressão a laser na quantidade estimada mensal de 25.000 cópias, incluindo o fornecimento de suprimentos, peças, assistência técnica e garantia conforme especificação técnica, deste termo de referência e todas as condições estabelecidas em Edital supramencionado e seus anexos. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/1994 e demais legislações pertinentes. **PRAZO:** 12 (doze) meses. – **VIGÊNCIA:** 07/01/2021 à 06/01/2022 – **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) – Assinatura – Dia 07 de janeiro de 2021, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/1993.

## PODER LEGISLATIVO

Ricardo Pelissaro Loquete  
Presidente

## Atos da Diretoria

Valores do Subsídio e da Remuneração dos  
Cargos Públicos do Poder Legislativo  
(Parág. 6 do art. 39 da Constituição Federal com a redação dada  
pelo artigo 5º da Emenda Constitucional nº 19/98).

**Subsídio do Vereador:**

Lei 6.176/2012, alterada pelas Leis 6.237/2012, 6.345/2013, 6.509/2014 e 6.894/2016 - R\$ 7.845,21

### Remuneração dos Cargos Públicos (Vencimentos e Gratificações)

Cargo	Vencimentos	Gratificação
Agente de Segurança Legislativa	3.026,12	42,0%
Agente de Serviços Auxiliares I	2.668,40	
Agente de Serviços Auxiliares II	2.716,06	
Analista de Apoio Espec. Tec. Informação	6.606,59	
Analista de Sistemas	6.606,59	30,0%
Assessor de Apoio Legislativo	5.776,27	
Assessor de Imprensa	5.776,27	
Assessor Parlamentar	5.776,27	15,4%
Assistente Legislativo I	4.251,84	
Assistente Legislativo II	5.054,18	
Assistente Legislativo III	5.776,27	
Assistente Parlamentar do Presidente	5.776,27	
Assistente Parlamentar	5.776,27	
Assistente Técnico em Informática	4.251,84	
Auxiliar de Serviços Gerais I	1.451,13	
Auxiliar de Serviços Gerais II	1.567,85	
Chefe de Gabinete	8.659,69	30,8%
Chefe de Serviço	7.561,53	15,4%
Consultor Administrativo Financeiro	8.659,69	30,8%
Consultor Jurídico	8.659,69	30,8%
Controlador Interno	8.659,69	30,8%
Diretor	8.659,69	30,8%
Editor de Vídeo	5.776,27	35,4%
Jornalista	5.776,27	15,4%
Locutor	3.583,27	20,0%
Operador de Câmara	5.054,18	15,4%
Operador de Máster	5.054,18	15,4%
Operador de Telecomunicações	3.583,27	
Operador Técnico de Áudio e Vídeo	5.054,18	15,4%
Recepcionista	3.026,12	
Repórter Fotográfico	5.776,27	15,4%
Secretário da Presidência	6.606,59	15,4%
Técnico de Manutenção	3.583,27	
Vigia	2.814,33	30,0%

Bauru, 22 de janeiro de 2021.

WILSON BERTACHINI VOLPE  
Dir. Recursos Humanos

## Editais e Avisos

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO DA nº 209/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021**

**LICITAÇÃO ABERTA OU NÃO DIFERENCIADA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Assistência à Saúde com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar aos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Bauru, bem como aos seus beneficiários dependentes e agregados, conforme Lei Municipal nº 4.706 de 31 de julho de 2001 e alterações, sob a modalidade preço preestabelecido “per capita”.

**Critério:** Menor preço por item.

**Data da Abertura:** 04 de fevereiro de 2021 (quinta-feira) **Horário:** 09 horas.

**Local:** Câmara Municipal de Bauru, localizada na Praça D. Pedro II, 01-50, Centro, Bauru - SP, CEP 17.015-230.

**Retirada do Edital:** <http://www.bauru.sp.leg.br>

**Informações:** Diretoria Administrativa, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.

**Telefones:** (14) 3235-0690 e 3235-0615

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)

**FONE: 3235-1041**